

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RELATÓRIO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/2023



PREFEITA MUNICIPAL
MARGARIDA MARIA SINGE

VICE-PREFEITO
ASSIS MANOEL PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIANA REGINA RAMOS SARAIVA

DIRETORIA – CMAS

PRESIDENTE
CLEVERSON LUIS NOGUEIRA

VICE-PRESIDENTE
SIDINÉIA DIAS MALHADAS

SECRETÁRIO (A)
CRISTIANE DE L. SPRENGER CARDOZO

SECRETÁRIA EXECUTIVA:
MONIQUE DA COSTA MARTINS

ADMINISTRATIVO:
CAMILA HIROMI ABE

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO 2021/2023

REPRESENTANTES DO GOVERNO	REPRESENTANTES DO NÃO-GOVERNO
<i>Secretaria Municipal de Assistência Social:</i> Titular: Sidinéia Dias Malhadas Suplente: Marina Isabela de Barros	<i>Patronato Santo Antonio:</i> Titular: Silvia Maria Cardozo dos Santos Suplente: Euclides Nora
<i>Secretaria Municipal de Educação:</i> Titular: Cristiane de L. Sprenger Cardozo Suplente: Soraila Beraldo dos Santos	<i>Desafio Jovem Vidas Para Cristo:</i> Titular: Cleverson Luis Nogueira Suplente: Robson Ramos Santiago
<i>Secretaria Municipal de Finanças:</i> Titular: Lucas Araujo Braz Suplente: Alex Sandro Lovato	<i>Associação São José:</i> Titular: Rosiane da Costa Suplente: Fernanda Vieira Suzaki
<i>Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:</i> Titular: Emanuel Fernando Cochinski Suplente: Celio Parra Sona	<i>Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSEP:</i> Titular: Samia Leiza Alves Dornelles Suplente: Eliane Nogueira
<i>Secretaria Municipal de Saúde:</i> Titular: Kelly Salles Melo Suplente: Vanessa da Rocha Chapanski	<i>APAE:</i> Titular: Emanuely Ribeiro Assunção Agostinho Suplente: Eucleia Porto Rebeiro
<i>Secretaria Municipal de Habitação:</i> Titular: Kelli Regina Albanese Suplente: Maria Diar Dissenha Sohn	<i>Usuários da Assistência Social:</i> Titular: Antonio Adir Machado Fagundes Suplente: Jonatan Porto Guerreiro

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar de maneira detalhada os procedimentos de execução adotados, bem como, os resultados e propostas da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social no Município de São José dos Pinhais referente ao ano de 2023.

Este documento foi elaborado, conforme termos de contratação conjuntamente entre a equipe do Instituto Genesis, Secretaria Executiva e Comissão Organizadora da Conferência, ambas vinculadas ao Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais. A organização metodológica do relatório está conformada às orientações do Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná e tem a finalidade apresentar informações e dados necessários para encaminhamentos às instâncias deliberativas no âmbito estadual e nacional, bem como, subsidiar e aperfeiçoar a condução de outros processos conferenciais locais.

Os dados inclusos neste relatório estão compilados a partir de informações produzidas, coletadas e enviadas por meio eletrônico/digital pela Secretaria Executiva e Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal da Assistência Social. Para fins de registro histórico e documental, apresenta registros fotográficos, listas de presenças, descritivos e quantitativos sobre as atividades que foram executadas. Apresenta ainda, o processo de implementação do debate democrático em 7 fóruns, realizados estrategicamente em 7 territórios distintos, (Borda do Campo, São Marcos, Afonso Pena, Cidade Jardim, Guatupê, Jardim Itália e Rio Pequeno) deliberados pela Comissão Organizadora da Conferência. Importante destacar a singularidade dos espaços e territórios municipais e a devida contextualização da realidade local, identificada em cada Fórum Regional. Por fim, sistematiza as propostas elaboradas nos fóruns, apreciadas e aprovadas, por ordem de prioridade na Conferência Municipal realizada no dia 08 de julho de 2023.

REGISTRO DO PROCESSO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

I – INFORMAÇÕES GERAIS

01. Nome do Município: São José dos Pinhais
02. UF: PR
03. Código IBGE: 4125506
04. Porte do Município: Grande
05. Identificação da Conferência: XIV Conferência Municipal de Assistência Social
06. Data de início: 08 de Julho de 2023
07. Data de Término: 08 de Julho de 2023
08. Total de horas de realização: 10 Horas
09. Local de realização: Câmara Municipal - Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro
10. Número total de participantes:
Raça/Cor: (7) Preta/o (65) Branca/o (3) Amarela/o (0) Indígena (18) outros (24) Prefiro não informar
11. Gênero: (77) Feminino (18) Masculino (01) Outro (21) Prefiro não informar
12. Faixa Etária/Ciclo de Vida: (0) Adolescente de 12 a 17 (10) Jovem de 18 a 29 (78) Adulta/o de 30 a 59 (07) Idosa/o acima de 60 (22) Prefiro não informar
13. Especificidades de Públicos:
(22) Total de pessoas pertencentes a Povos originários e Comunidades tradicionais
(0) Total de pessoas com deficiência
(5) Total de pessoas em situação de rua
(1) Total de migrantes
(1) Total de imigrantes
(0) Total de refugiados
(1) Total de pessoas LGBTQIAPN+
(67) Total de pessoas com outras especificidades
(20) Não informou

II QUANTITATIVO DE DELEGADOS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL, POR CATEGORIA

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	17	18	07	38

Quanto aos quantitativos de representantes na conferência pode-se ainda somar a essas categorias os seguintes participantes:

Conselheiros Municipais: 17

Observadores: 20

ELEIÇÃO DELEGADOS ESTADUAIS
SEGMENTO GOVERNO: Titular: Simoni Bausells Piragine Suplente: Emanuel Fernando Cochinski
SEGMENTO ENTIDADES: Titular: Rosiane da Costa – Associação São José Casa de Repouso para Idosos Suplente: Gina Ribeiro Santiago – Associação dos Moradores do Conjunto Urano
ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMAS GESTÃO 2023-2025
Representante dos Usuários dos serviços de Assistência Social: Titular: Elenir Aparecida de Siqueira 1º Suplente: Sebastião Martins De Oliveira
Representantes de Entidades Socioassistenciais em funcionamento no Município e devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social: 1 - representante das instituições que prestam atendimento à Família: CIEE 2 - representante das instituições que prestam atendimento ao Idoso: Associação São José Casa de Repouso para Idosos 3 - representante das instituições de atendimento à Pessoa com Deficiência: APAE São José dos Pinhais 4 - representante das instituições de atendimento à Criança e ao Adolescente: Patronato Santo Antonio
Representante de Classe Trabalhadora Organizada: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais

III – QUANTITATIVO DE PESSOAS ENVOLVIDAS COM A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Quantitativo	Caracterização
10	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
10	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
9	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
0	Sociedade civil (associação, clubes, ONG's, OSCIP's, etc)
0	Outros (especificar)

IV – EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA

Quantitativo	Tipo de Evento de Mobilização
7	Encontros Preparatórios
7	Palestras ou Debates
0	Encontros Preparatórios com usuários
0	Outras formas (especificar)

V – QUANTITATIVO DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM DOS EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E PREPARAÇÃO

Quantitativo	Tipo de Evento de Mobilização
324	Encontros Preparatórios
324	Palestras ou Debates
0	Encontros Preparatórios com usuários
0	Outras formas (especificar)

VI – ATO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Forma de Convocação da Conferência (assinale com "X")	Responsável
<input checked="" type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social	
<input type="checkbox"/> Ato conjunto entre CMAS e Prefeito Municipal	
<input type="checkbox"/> Encontros Preparatórios com Usuários	
<input type="checkbox"/> Outras formas (especificar):	

VII – RESOLUÇÃO QUE CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Edição 1352, Ano 6 - 17/05/2023

Resolução nº 020/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a deliberação do colegiado na 3ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 10 de março de 2023 e na 4ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 24 de março de 2023;

RESOLVE:

CONVOCAR os Fóruns Preparatórios, que serão realizados em datas, locais e horário definidos posteriormente e a **14ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada na modalidade presencial no dia 08 de julho de 2023, das 8h às 17h, na Câmara de Vereadores de São José dos Pinhais, Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro, e terá como tema: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMAS

VIII – PALESTRA MAGNA

Palestrantes: Angela Mendonça

Tema da Palestra: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Data de realização: 08/07/2023

Informações Importantes: A palestra foi realizada utilizando recursos lúdico pedagógico (poesia, bonecos representativos de segmentos e públicos atendidos pela política de Assistência Social e abordagem interacionista. Houve participação direta de duas usuárias na metodologia (antes e depois do SUAS), o que possibilitou a utilização de linguagem acessível e terminologias conceituais que demonstraram as conquistas históricas e a importância do SUAS pós CF de 1988. Oportunamente foi apresentado vídeo “Assistência Social, você sabe o que é?” que permitiu de maneira didática e concisa a compreensão/ilustração da “arquitetura do SUAS”. Transversalmente os 5 eixos: financiamento (eixo 1), controle social (eixo 2), articulação entre os segmentos (eixo 3), serviços, programas e projetos (eixo 4) e benefício de transferência de renda (eixo 5), foram devidamente problematizados durante a explanação do tema que se deu de forma participativa e dialógica.

IX – PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA



Programação da 14ª Conferência Municipal:

08h - Recepção e credenciamento, até o início da leitura do Regimento Interno

08h30min - Abertura Oficial

08h50min - Leitura e aprovação do Regimento Interno

09h - Palestra Magna

10h - Grupos de trabalhos por Eixos Temáticos

12h30min - Intervalo para almoço

13h30min - Apresentação cultural

13h45min - Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMAS e eleição dos Delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social

14h15min - Homologação dos representantes Eleitos

14h45min - Plenária Final e aprovação das propostas

17h - Encerramento

data e horário
08 de julho
Às 8h

local
Camara Municipal



X - PROPOSTAS APROVADAS POR EIXO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO 1 – FINANCIAMENTO

Esfera de Gov.	PROPOSTAS	VOTOS
Prioridades para o Município	1ª Aumentar o orçamento municipal da assistência social gradualmente, no prazo de cinco anos, de 5% até 10% para manutenção da estrutura física e adequações de serviços, melhoria dos equipamentos, capacitação e divulgação SUAS possibilitando qualidade e acessibilidade da população.	64
	2ª Equiparação dos salários dos trabalhadores do SUAS e garantia de criação/implantação de planos de cargos de carreira SUAS.	29
Prioridade para o Estado	1ª Cofinanciamento para construção e/ou reforma dos CRAS e para construção de novo CREAS, Centro Dia para pessoa com deficiência e idosos.	36
Prioridade para a União	1ª Ampliar orçamento para todos os serviços, programas e projetos da política pública de assistência social, destinando no mínimo 5% do orçamento Federal, excetuando-se recursos destinados ao BPC e Bolsa família.	46

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL

Esfera de Gov.	PROPOSTAS	VOTOS
Prioridades para o Município	1ª Aumentar o número de representantes do CMAS, garantindo a paridade, para maior representação de usuários e trabalhadores da assistência social contemplando todos os serviços. Desburocratizar o acesso às informações sobre as reuniões (horário, local, pauta) ampliando a divulgação destas e estreitando as relações com as unidades e comunidades atendidas.	58
	2ª Incluir na Lei Municipal de Assistência Social um Projeto de Formação Política Permanente voltada para os trabalhadores, usuários da assistência social e conselheiros do CMAS, para fortalecimento do controle social do SUAS nas atividades coletivas.	31
Prioridade para o Estado	1ª Disponibilizar recursos para fomentar ações que garantam os direitos e assessoramento a integração de programas governamentais voltados aos jovens, e que garantam os direitos e assessoramento da sociedade civil oportunizando o seu fortalecimento no exercício do controle social.	41
Prioridade para a União	1ª Reestruturação dos Conselhos na Lei Orgânica de Assistência Social, adotando como prioridade o usuário, definindo a composição dos Conselhos com 50% participação dos usuários, 25% representantes do governo e 25% de prestadores de serviços/entidades (ONG's)	48

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

Esfera de Gov.	PROPOSTAS	VOTOS
Prioridades para o Município	1ª Profissional de saúde/técnico de enfermagem, disponibilizado pela SEMS, compondo equipe dos Serviço de Acolhimento do município (Unidade de Acolhimento 1,2 e 3, Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em situação de rua), presente em tempo integral para o devido acompanhamento das situações de saúde dentro do Acolhimento, considerando agravamentos e déficits ocasionados pela vivência de grave risco social.	45
	2ª Garantir a composição de equipe de trabalhadores e trabalhadoras do SUAS nas unidades, conforme preconizado pela NOB RH/SUAS	40
Prioridade para o Estado	1ª Auxiliar na implementação da Educação Permanente para equipe do SUAS nos municípios, com foco na Educação Popular.	46
Prioridade para a União	1ª Destinar recursos para garantia de equipes mínimas conforme NOB/RH/SUAS nos municípios;	34

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Esfera de Gov.	PROPOSTAS	VOTOS
Prioridades para o Município	1ª - Ampliar a equipe do SUAS de acordo com a NOB RH SUAS para descentralizar os serviços e implantar uma equipe volante específica para atender area rural.	34
	2ª - Ampliação do Serviço de Acolhimento para adultos e famílias em Situação de Rua, garantindo aumento de vagas garantindo a integralidade da demanda de acolhimento, de acordo com tipificação e a NOB SUAS.	37
Prioridade para o Estado	1ª- Capacitação continuada na perspectiva da educação popular aos trabalhadores do suas para atendimento integral e qualificado de modo a atender: povos originários, quilombolas, pessoas em situação de rua, migrantes e refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com direitos violados, população LGBTQIAPN+, crianças, jovens, idosos e demais públicos.	32
Prioridade para a União	1ª- Implementar serviços continuados de unidades de acolhimento, casas de passagem para pessoas em situação de rua, em desabrigo e emdesacolhimento e aluguel social a exemplo do projeto moradias primeiro do ministério dos direitos humanos e da cidadania.	24

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Esfera de Gov.	PROPOSTAS	VOTOS
Prioridades para o Município	1º Ampliação do quadro funcional e de equipe volante / itinerante, para a inclusão/atualização no Cadúnico.	41
	2º Garantir Segurança alimentar e ampliação dos benefícios eventuais ofertados, conforme LOAS (natalidade, funerário, entre outros não contemplados pela portaria municipal nº 27/2022).	21
Prioridade para o Estado	1º Articular junto a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego, E Economia Solidária, a priorização dos beneficiários do programa bolsa família, vinculando a qualificação profissional e empregabilidade como indicadores.	20
Prioridade para a União	1º Tomar como referência o Estatuto do Idoso para alteração da legislação do BPC (acesso a partir de 60 anos); compatibilizando as legislações.	40

ANEXOS

ANEXO 1 – FÓRUNS PRÉ-CONFERÊNCIA

FÓRUNS PREPARATÓRIOS

Você tem voz e vez.
Participe!

Reconstrução do SUAS:
o SUAS que
temos e o SUAS
que queremos.



Locais



30/05/2023 - Borda do Campo
CRAS Affonso Celso

01/06/2023 - São Marcos
CRAS Cyro Pellizari I

06/06/2023 - Afonso Pena
CRAS Parque da Fonte

Início às 13h

07/06/2023 - Cidade Jardim
Casa do Idoso

12/06/2023 - Guatupê
CRAS Helena Meister

13/06/2023 - Jardim Itália
CRAS José Zen

15/06/2023 - Rio Pequeno
CRAS Miguel Haluch



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



São José
dos Pinhais
PREFEITURA



ANEXO 1.1 BORDA DO CAMPO

01. Nome do Município: São José dos Pinhais

02. UF: PR

03. Identificação da Conferência: XIV Conferência Municipal de Assistência Social

04. Data: 30 de Junho de 2023

05. Total de horas de realização: 4 horas

06. Local de realização: CRAS Afonso Celso Estr. da Roseira, 5800 - Borda do Campo

07. Número total de participantes: 51

QUANTITATIVO DE DELEGADOS POR CATEGORIA

	Sociedade Civil			
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	Gov/CMAS
Total	27	17	01	06

PROPOSTAS REGISTRADAS POR EIXO



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS AFFONSO CELSO

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Aumentar a verba municipal para a assistência social.	Municipal
2	SUAS precisa dar condições para que o cidadão consiga participar das capacitacões e possa ter o que precisa como transporte, comida, estrutura.	Municipal
3	Lei de empregabilidade obrigatória das pessoas que são referenciadas pelos SUAS e fizeram os cursos de capacitação pelo menos nos níveis de imediação e proteção.	Estadual
4	Aumentar para 5% o valor destinado para a assistência social.	União

5 - Oficina para preparar para participar do fórum.



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS AFFONSO CELSO

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Promover a articulação do Conselho Municipal de Assistência Social com outros Conselhos (educação, saúde, defesa de direitos, trabalho, habitação, segurança pública), visando à integração de esforços, a qualificação das ações e a garantia de direitos.	Municipal
2	Criar e incluir na Lei Municipal de Assistência Social, um regime de formação política, com comissão formada de SEMAS e pactuada com as escolas municipais e estaduais, oferecendo oficinas de formação política para os alunos.	Municipal
3	Disponibilizar recursos para fomentar ações que garantam os direitos e assessoramento a integração de programas governamentais voltados aos jovens, e que garantam os direitos e assessoramento da sociedade civil oportunizando o seu fortalecimento no exercício do controle social.	Estadual
4	Reestruturação dos Conselhos na Lei Orgânica de Assistência Social adotando como prioridade o usuário, definindo a composição dos Conselhos com 50% de participação dos usuários, 25% representantes do Governo e 25% de prestadores de serviços/entidades (CEB's).	União

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS AFFONSO CELSO

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Divulgação com (imprensa) engajam. anual dos Serviços de Assistência Social e Participação Social.	Municipal
2	Descentralização do Conselho de Assistência Social. Desburocratizar	Municipal
3	Descentralizar articulação entre (SECRAS) comunit. a SEMAS: reuniões e parcerias entre Estado e União.	Estadual
4		União

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS AFFONSO CELSO

EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Criar mecanismos de serviços, programas e projetos que incluam toda a comunidade, sem restrição de idade, que não dependam apenas das ligações	Municipal
2	Descentralização dos serviços do Cras (para) nos demais equipamentos e locais de referência da comunidades	Municipal
3	Programa que queie os projetos da comunidade na elaboração das demandas pós-pandemia, sem restrições de idade.	Estadual
4	Que a União proporcione programas que atenda as demandas de saúde mental pós-pandemia, de todas as faixas etárias.	União

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS AFFONSO CELSO

EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Oferecer cursos profissionalizante para os usuários da Assistência Social para auxiliar o acesso ao mercado de trabalho.	Municipal
2	Ofertar vale transporte para que os usuários possam realizar cursos/capacitações.	Municipal
3	Continuidade do Cartão Comida Boa, de crises de novos benefícios para as famílias que sofreram grandes impactos devido à pandemia do COVID-19.	Estadual
4	Garantir o atendimento presencial no INSS, para postar informações, a fim de possibilitar o acesso de todos. O atendimento exclusivamente por meio eletrônico dificulta o acesso da população.	União

ANEXO 1.2 SÃO MARCOS

01. Nome do Município: São José dos Pinhais
02. UF: PR
03. Identificação da Conferência: XIV Conferência Municipal de Assistência Social
04. Data: 01 de Julho 2023
05. Total de horas de realização: 4 horas
06. Local de realização: CRAS Cyro Pellizari I R. Olívio Tozo, 700-832 - São Marcos
07. Número total de participantes: 48

QUANTITATIVO DE DELEGADOS POR CATEGORIA

	Sociedade Civil			
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	Gov/CMAS
Total	28	08	01	11

PROPOSTAS REGISTRADAS POR EIXO



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS CYRO I

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Ampliação do orçamento para falta de pagamento de servidores, para ampliação das equipes, para ampliação da oferta de atividades coletivas e SCFV.	Municipal
2	Ampliar orçamento para acesso à assistência social com a descentralização dos serviços e transporte para os serviços	Municipal
3	Ampliar orçamento para que beneficiários do Bolsa família recebam o comida boa para garantir complemento estadual de frequência	Estadual
4	Ampliar orçamento para todos os serviços, programas e projetos da política pública de assistência básica	União

de renda



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS CRAS CYRO I

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	fortalecimento ^{em} nas capacitações de ^{de} beneficiários de fortalecimento das instituições para o fortalecimento do controle social	Municipal
2	Formular novas estratégias de divulgação de monitoramento sobre a PNAS.	Municipal
3	Formular formular novas estratégias de divulgação do monitoramento sobre a PNAS	Estadual
4	fortalecimento em capacitações dos institucionais para o fortalecimento do controle social	União

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS CRAS CYRO I

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Articulação com órgãos curtos nos eixos	Municipal
2	melhorar Articulações saúde cogestão equipes Desenvolver mais integrações mais com os eixos.	Municipal
3	unidade específica com relação com os cadentes, mais cursos profissionalizantes, mais integrações com os quadramais um curso, um música, e cursos de especialização	Estadual
4	sequência a mais ex: nutrição, depois dos 18:00	União

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS CRAS CYRO I

EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Equipe volante específica para atender a área rural de com maior qualidade.	Municipal
2	Plano de contingência pt atuar em situações de calamidade públi- ca. com integração entre os serviços municipais (assistência social, defesa civil, força de segurança, entre outros)	Municipal
3	Capacitação continuada para os Trabalhadores do SUS para atendimento integral e qualificado a população minorita- ria: povos indígenas, quilombolas, pessoas em situação de migração e refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com sintomas violados, populações LGTBQIAPN+, crianças, jovens, idosos e demais públicos.	Estadual
4	Ação integrada como sistema S, visando a capacitação da população local (área rural de SP), visando a auto- capacitação financeira das famílias. Possibilitando assim, a autonomia financeira pt que tenham segurança alimen- tar e nutricional.	União

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS CRAS CYRO I

FIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	- Criação de benefício para a população em situação de rua que inclua o acompanhamento das políticas de assistência social, saúde e trabalho com condições para a manutenção do benefício.	Municipal
2	- Articular com as secretarias afins e promova o defensoria pública ou serviços Jurídica com prioridade para os usuários de Assistência Social.	Municipal
3	maior incentivo dos recursos estaduais para os projetos de recuperação no mercado de trabalho para os usuários da assistência social.	Estadual
4	Benefício Para Criança e adolescente em trabalho infantil (sola et) <u>PETI</u>	União

ANEXO 1.3 AFONSO PENA

01. Nome do Município: São José dos Pinhais
02. UF: PR
03. Identificação da Conferência: XIV Conferência Municipal de Assistência Social
04. Data: 06 de Julho de 2023
05. Total de horas de realização: 4 horas
06. Local de realização: CRAS Parque da Fonte R. Profa. Lourdes Gruter Bonin, 100
07. Número total de participantes: 30

QUANTITATIVO DE DELEGADOS POR CATEGORIA

	Sociedade Civil			
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	Gov/CMAS
Total	01	15	05	09

PROPOSTAS REGISTRADAS POR EIXO



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS PARQUE DA FONTE

EIXO I - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	→ Recondição da proposta 2 da conferência da ASIS do ano 2021, mudando o texto do aumento em 20% sobre o valor destinado já está.	Municipal
2	Ampliação no número de equipamentos no município.	Municipal
3	Mudança na proporcionalidade do repasse, priorizando os repasses aos municípios.	Estadual
4	Repasse de verbas constantes, independentes e mensais	União



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS PARQUE DA FONTE

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Promover espaços de fala, garantir esses espaços com condições de participação em conselhos locais. Melhorar as reuniões, fôruns etc.	Municipal
2	Descentralização do SMAS CMAS, promovendo a atuação de conselhos locais de AS. Organizar reuniões de maior participação de usuários e garantir o transporte público.	Municipal
3	Garantir implementação da educação permanente no município para os trabalhadores das áreas (sem todas as perfis) Governamental e não governamental. Sem restrição de categoria, possibilidade de participação de trabalhadores de unidades, as mais próximas municipais, mesmo dando garantia o repasse.	Estadual
4		União



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS PARQUE DA FONTE

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Promover a capacitação e educação permanente dos profissionais, com ampliação e divulgação dos serviços intersetoriais.	Municipal
2	Formar ^{comunitária} coletivos de usuários em todos os territórios e em todos os segmentos.	Municipal
3	Descentralizar os serviços de esporte/cultura/lazer com destinação prioritária de recursos para a população infantil-juvenil.	Estadual <i>descentralização</i>
4	Regulamentar nacionalmente a atuação junto ao público com transferência do espectro assistido a pessoas com deficiência nos serviços socioassistenciais.	União

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS PARQUE DA FONTE

EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Implantação do Restaurante Popular, com garantia de no mínimo uma refeição balanceada por dia durante 7 dias da semana.	Municipal
2	Atuação de dois crews dia, uma para a população de pessoas com deficiência e um para idosos.	Municipal
3	Ampliação do serviço especializado de atendimento à população de rua e diversificação.	Estadual
4	Elaboração de uma política nacional de atendimento às migrantes, a pátrida e refugiadas, com programas, serviços e ações estruturados de acordo com os planos nas três esferas de governo, considerando aspectos argumentários e financeiros.	União

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS PARQUE DA FONTE

EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Ampliação da divulgação e sensibilização dos benefícios eventuais e de transf. de renda, em conjunto com o direito social.	Municipal
2	Ampliação do quadro funcional efetivo para inclusão no CadÚnico, para acesso aos benefícios.	Municipal
3	Intensificar os mutirões de emprego e renda com foco nas famílias beneficiárias dos Programas da política de assistência social, assim como por com ações específicas por segmento: idosos, mulheres, migrantes, LGBTQI+, negros, PCD, em restrição de liberdade, etc.	Estadual
4	Tomar como referência o Estatuto do Idoso para atualização da legislação do BPC (acesso a partir de 60 anos). Compatibilizar as legislações.	União

→ Ampliar a divulgação dos eventos no território.

ANEXO 1.4 CIDADE JARDIM

01. Nome do Município: São José dos Pinhais
02. UF: PR
03. Identificação da Conferência: XIV Conferência Municipal de Assistência Social
04. Data: 07 de Julho de 2023
05. Total de horas de realização: 4 horas
06. Local de realização: CRAS do Idoso R. Aristίδes França, 624 - Cidade Jardim
07. Número total de participantes: 87

QUANTITATIVO DE DELEGADOS POR CATEGORIA

	Sociedade Civil			
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	Gov/CMAS
Total	38	35	03	11

PROPOSTAS REGISTRADAS POR EIXO



EIXO 1 - FINANCIAMENTO

CASA DO IDOSO

PRIORIDADES PARA O MUNICIPIO	
1	<p>ampliar a diversidade dos serviços (abordagem, acolhimento e casa de passagem)</p> <p>Financiamentos específicos para população de rua.</p>
2	
3	
4	
5	
6	<p>Ampliar financiamento na diversidade dos serviços para a população de rua. situação ⇒ (Abordagem, Acolhimento/Casa de passagem e Centro pop. de rua)</p>
7	
8	<p>Destinação prioritária de recursos para implementação de serviço de Centro Dia. (Para idosos e pessoas com deficiência)</p>
9	
10	<p>deficiência</p>

EIXO 1 – FINANCIAMENTO

PRIORIDADES PARA O ESTADO	
1	
2	
3	
4	
5	

PRIORIDADES PARA A UNIÃO	
1	Correção dos valores para o cofinanciamento dos serviços (População de rua/Cca e adolescente / Idoso... <small>Programas e projetos</small>)
2	<u>Mulheres</u>
3	Federal : Destinação de no mínimo 5%
4	do orçamento Federal excluando-se recursos
5	destinados ao BPC e Bolsa Família.

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CASA DO IDOSO

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Aumentar o número da representação do CMAS, contemplando todos os níveis de atendimento; além de desburocratizar o acesso à informação sobre as reuniões (horário, local, pauta), descentralizando as reuniões e estreitando relações com as unidades e populações atendidas.	Municipal
2	Criar, dentro do conselho, uma comissão permanente para acompanhar e fiscalizar, semestralmente, a implementação das propostas das conferências, além de divulgar, amplamente, com maior antecedência, dos eventos como conferências e os fóruns preparatórios.	Municipal
3	Aumentar e garantir o financiamento de programas de educação permanente dos conselheiros, destinados a todos os trabalhadores da assistência social.	Estadual
4	Articular com outras políticas de fomento da criação do Conselho de direitos das pessoas em situação de rua.	União

2003 - Casa do Idoso

Dimensões para elaboração das propostas:

Comunicação; articulação/fluxo; capacitação e equipes-garantia de orçamento para contratação de equipes mínimas; Acessibilidade.

Propostas:

Município	Estado	Nacional
Adequar a composição de equipe de trabalhadores e trabalhadoras do SUAS nas unidades, conforme preconizado pela NOB RH/SUAS	Garantir capacitação continuada de trabalhadores/as do SUAS;	Destinar recursos para garantia de equipes mínimas conforme NOB/RH/SUAS nos municípios;
Reestruturar os equipamentos de modo a garantir acessibilidade a todos/as usuários /as (pessoas com deficiência, idosos...) e capacitar as equipes nesses atendimentos com qualidade. Contratar profissional intérprete de libras (servidor/a de carreira técnico) compondo secretaria de Assistência Social, para trabalho volante nos atendimentos quando necessário.	Auxiliar na implementação da Educação Permanente para equipe do SUAS nos municípios;	Promover incentivos para implementação da Educação Permanente para equipes do SUAS;
Fortalecer o trabalho em rede, tanto dos serviços socioassistenciais como das outras políticas públicas, por meio de um comitê gestor intersetorial, com o objetivo de fomentar a articulação das políticas públicas do território através de reuniões periódicas com a participação dos profissionais destas e da sociedade civil. (Rede de Proteção Social Local, conforme		

preconiza o Decreto 3144 de 06/06/18), bem como retomada e fortalecimento do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para População em Situação de Rua – CIAMP Rua – SJP, garantindo e fortalecendo espaços de fiscalização e participação social para a qualificação dos serviços públicos.		
Fomentar, articular e garantir a intersetorialidade das políticas públicas com o objetivo de assegurar o acesso dos usuários da assistência social a serviços nas áreas de saúde, educação, esporte lazer, habitação, segurança pública, trabalho e renda, inclusive a políticas voltadas para as questões de gênero, raça/etnia, geracionais, para pessoas com deficiência, dependentes de substâncias psicoativas, com de patologias crônicas e pessoas em situação de rua; e, estabelecer fluxo entre as secretarias municipais, inclusive com resgate dos decretos e legislações já existentes sobre o trabalho do GGI entre as instâncias de articulação de reuniões de rede, caso e regionais.		
Qualificar e otimizar as mídias sociais do município de modo a divulgar a informações úteis de forma clara e objetiva quanto ao funcionamento dos serviços, projetos e divulgar ações de forma		

participativa entre os segmentos (gestão, trabalhadores/as, usuários, entidades).		
Em parceria com a Secretaria de Saúde garantir testagem regular para doenças infectocontagiosas para os trabalhadores POPRUA; e criar portaria intersecretarial (Assistência e Saúde) para caracterização da demanda e definição do fluxo de atendimento, assim como espaço adequado para a dispensação de cuidado e tratamento supervisionado de pessoas em situação de rua com HIV, Tuberculose e Hepatites Virais, e implantar o Consultório na Rua para ampliar e qualificar o atendimento pela Saúde da população em situação de rua.		
Profissional de saúde/técnico de enfermagem compondo equipe dos Serviço de Acolhimento do município (Unidade de Acolhimento 1,2 e 3, Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em situação de rua), presente em tempo integral para o devido acompanhamento das situações de saúde dentro do Acolhimento, considerando agravamentos e déficits ocasionados pela vivência de grave risco social.		



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CASA DO IDOSO

EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Implantação de duas casas de passagem para 50 pessoas cada conforme tipificação.	Municipal
2	Ampliação do Dunga de Alojamento para adultos e família em situações de Rua, garantindo direito a assistência de alojamento, de acordo com a tipificação e a NOBE SUAS.	Municipal
3	Implantação do Programa Moradia Primeira (parte do Programa Estado de Bahia) através de pactuação do Governo Federal com a Política de Habitação	Estadual UNIÃO
4	Priorização da utilização de repasse de recursos para oferta de capacitação profissionalizante para mulheres.	Estadual União



EIXO 5 Benefício e Transferência de Renda.
A importância dos Benefícios Socioassistenciais



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CASA DO IDOSO

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Garantia de transporte público para crianças e tutores responsável para estudantes, acesso a cursos e estudos longe de sua jurisdição	Municipal
2	Passagem para PSR/POP que estejam em estudo/mulher e conforme elaboração PIS Validade e mais com possibilidade de renovação/cotização	Municipal
3	Garantia de transporte público para crianças e tutores responsável para estudantes de locomoção entre municípios para acesso a cursos e estudos longe de sua jurisdição	Estadual
4	Implantar junto a plano federal demanda de recursos para municípios garantir mobilidade assistencial com demanda serviços e segmentos.	União

ANEXO 1.5 GUATUPE

01. Nome do Município: São José dos Pinhais
02. UF: PR
03. Identificação da Conferência: XIV Conferência Municipal de Assistência Social
04. Data: 12 de Julho de 2023
05. Total de horas de realização: 4 horas
06. Local de realização: CRAS Helena Meister, Av. Guatupê, 3480 - Guatupê
07. Número total de participantes: 30

QUANTITATIVO DE DELEGADOS POR CATEGORIA

	Sociedade Civil			
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	Gov/CMAS
Total	06	16	02	06

PROPOSTAS REGISTRADAS POR EIXO



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS HELENA MEISTER

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Reposição do quadro de pessoal nos CRAS - CREAS e demais serviços de assistência social e contratação de novos profissionais que atendem a NOB/RH/SUAS	Municipal
2	Implantar mais unidades de CREAS atendido a NOB/SUAS	Municipal
3	Capacitação e/ou contratação de profissionais dos CRAS/CREAS e para contratação de novos CRAS	Estadual
4	Contratação de CREAS Recursos para contratação de Anticorrupto Recursos para contratação de CREAS	União



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS HELENA MEISTER

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Apresentar para o Conselho Municipal o plano Estratégico Anual das necessidades dos recursos físicos e humanos de materiais para execução dos projetos	Municipal
2	Comunicação de Controle Social, para monitoramento das propostas das Conferências anteriores	Municipal
3	Divulgar as informações sobre financiamento e a destinação dos recursos da política de assistência social nos três esferas de governo	Estadual
4	Ampliar a divulgação e o acesso a participações dos trabalhadores e usuários de municípios nas reuniões do CNAS	União



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS HELENA MEISTER

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Garantir a ampla divulgação dos uniformes referentes aos serviços ofertados no CRAS, programas e serviços dos demais equipamentos de Assistência Social	Municipal
2	Promover a articulação entre os demais segmentos (política pública, e ONGS), por meio de capacitações, comunicação direta, encontro e reuniões periódicas, com relação aos serviços ofertados e implementação do Plano Municipal de Educação Permanente com ênfase na formação continuada dos profissionais, pautados na política de Assistência Social	Municipal
3		Estadual
4		União



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS HELENA MEISTER

EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Implantação de sistema integrado (Sistema Azul) com curso de gestores das Secretarias fins de Trabalho Municipal de migrantes, refugiados e apátridas.	Municipal
2	Centro Municipal integrado para atendimento a população migrante com representação de diversos Secretários, com recursos técnicos e humanos adequados.	Municipal
3	Implantação de Centro dia para pessoas idosas e centro dia para pessoas com deficiência com atuação direta ou da OSC com co-financiamento Estadual e Nacional.	Estadual
4	Lei Federal que estabelece Plano Nacional de Atuação à população migrante Apátrida e refugiada com duração art. três entes federativos e co-financiamento.	União



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS HELENA MEISTER

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Ampliação da equipe para CadÚnico / equipe volante / itinerante	Municipal
2	Garantir segurança alimentar e ampliação dos benefícios ofertados, conforme LOAS (inutilidade, funerária, entre outros não contemplados pelo Portaria 27/2022).	Municipal
3	Facilitar o acesso ao PAC viabilizando atendimentos presenciais nas agências, dando mais transparência nos resultados das perícias, considerando igualmente relevantes as perícias médica e social.	UNIÃO Estadual
4	Fundamento dos Programas de transferências de renda e de segurança alimentar existentes, com a unificação destes para maior aporte de recursos e efetividade de atendimento à população.	ESTADUAL União

ANEXO 1.6 JARDIM ITALIA

01. Nome do Município: São José dos Pinhais
02. UF: PR
03. Identificação da Conferência: XIV Conferência Municipal de Assistência Social
04. Data: 13 de Julho de 2023
05. Total de horas de realização: 4 horas
06. Local de realização: CRAS Jose Zen R. Rodolfo Scherner, s/n - Braga
07. Número total de participantes: 25

QUANTITATIVO DE DELEGADOS POR CATEGORIA

	Sociedade Civil			
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	Gov/CMAS
Total	01	13	0	11

PROPOSTAS REGISTRADAS POR EIXO



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS JOSÉ ZEN

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Orçamento de Centros Dia para pessoas e/ deficiência	Municipal
2	Garantir o quadro de recursos humanos no CRAS e CREAS conforme a NOB/RH/SVAS	Municipal
3	Compromissos p/ orçamento do Centro Dia p/ pessoas e/ deficiência	Estadual
4	Disponibilizar os recursos financeiros conforme as necessidades de cada realidade de cada município	União



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS JOSÉ ZEN

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Garantir capacitação continuada aos trabalhadores do SVAS, conselheiros do CRAS, membros da política de Assistência Social, referente a legislação, mecanismos de destinação de recursos financeiros, controle social e trabalho em rede no âmbito municipal	Municipal
2	Garantir o cumprimento das deliberações da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de 2021	Municipal
3	Garantir capacitação continuada aos trabalhadores do SVAS, conselheiros do Conselho de Assistência Social, e membros da Política de Assistência Social, referente a legislação, destinação dos recursos financeiros, controle social e trabalho em rede socioassistencial.	Estadual
4	Garantir capacitação continuada aos trabalhadores do SVAS, conselheiros dos Conselhos de Assistência Social, referente a legislação que rege esta política, destinação de recursos financeiros, controle social e trabalho em rede socioassistencial	União

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS JOSÉ ZEN

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Garantia de licenças humanas para os equipamentos e serviços de acordo com a NOB SUAS e assegurando também os demais profissionais não previstos nas normativas, mas que são essenciais para a efetivação dos serviços. Bem como possibilitar que as equipes sejam qualificadas para atuação em cada área específica.	Municipal
2	Incluir no debate das demais políticas públicas as demandas integradas com a Política de Assistência Social, priorizando a planejando de ações para superar das situações vivenciadas no dia a dia, garantindo o melhor atendimento para o município. Itajaikense.	Municipal
3	Diminuir ações de educação permanente, com real acesso aos trabalhadores do município.	Estadual
4	a) Efetivação da Política Nacional de Educação Permanente, com real acesso aos trabalhadores da fonte, nos municípios b)	União

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS JOSÉ ZEN

EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	REALIZAR Mapeamento municipal de programas e projetos sociais governamental e não governamental identificando objetivo do projeto, local e responsável para ampla divulgação em equipamentos público e para conhecimento na população	Municipal
2	REPETIR.	Municipal
3	FORTALECER PRÁTICAS DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO DE FORMA ARTICULADA EM PARCERIA COM SECRETARIA DE TRABALHO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL ABRANGENDO CATAORES DE MATERIAL RECI CLAVEL, PROJETOS SOCIAIS PARA ADOLESCENTES (TRABALHO) PARA FAMÍLIA (PLANEJAMENTO FAMILIAR)	Estadual
4	IMPLEMENTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE UNIDADES DE CASAS DE ACOLHIMENTO, CASAS DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E EM DE SABRIGO E ALUGUEL SOCIAL A EXEMPLO DO PROJETO MORADIAS PRIMEIRO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	União

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS JOSÉ ZEN

EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração da SUAS.		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	PREENCHIMENTO DO CAD COMO ESTRATÉGIA COMUM NAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DESCONCENTRANDO SEU PREENCHIMENTO JUNTO AOS TRABALHADORES DAS DEMAIS POLÍTICAS.	Municipal
2	INVENTÁRIO ARQUITETÔNICO PARA GARANTIR OBRAS E REFORMAS PARA A INCLUSÃO DE USUÁRIOS PCD AFIM DE QUE GARANTAM O ACESSO E MANUTENÇÃO DOS SEUS BENEFÍCIOS.	Municipal
3	ARTICULAR JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO A PRIORIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA UNICLONANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE COMO INDICADORES DA POLÍTICA ESTADUAL DE EMPREGOS.	Estadual
4	REMPENSAE DECAPAMENTO FEDERAL ANTES UTILIZADO PELO FMS PARA REQUERIMENTO E RECEBIMENTO DO BPC PARA O MUNICÍPIO, COM DESTINAÇÃO OBRIGATORIA NA AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO CRAS E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MESMOS.	União

ANEXO 1.7 RIO PEQUENO

01. Nome do Município: São José dos Pinhais
02. UF: PR
03. Identificação da Conferência: XIV Conferência Municipal de Assistência Social
04. Data: 15 de Julho de 2023
05. Total de horas de realização: 4 horas
06. Local de realização: CRAS Miguel Haluch R. Onofre Holthman, 200 - Rio Pequeno
07. Número total de participantes: 53

QUANTITATIVO DE DELEGADOS POR CATEGORIA

	Sociedade Civil			
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	Gov/CMAS
Total	24	15	0	14

PROPOSTAS REGISTRADAS POR EIXO



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS MIGUEL HALUCH

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Garantir recursos orçamentários e financeiros para execução de serviços e projetos de ^{compra} âmbito artístico-cultural especialmente voltados para a geração de renda.	Municipal
2	Atualização do quadro profissional e chamamento público para cumprir a NOBPA/SUAS em unidades existentes e em futuras instalações.	Municipal
3	Reparo de recursos para projetos voltados aos adolescentes e jovens.	Estadual
4	Implantação de novas unidades de CRAS e CREAS para adequação a NOB/SUAS considerando a demanda atual do município.	União



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS MIGUEL HALUCH

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Reestruturação do CMAS, revendo a paridade, p/ maior número de conselheiros representantes de usuários, bem como a realização de reuniões descentralizadas nos espaços da comunidade.	Municipal
2	Melhorar a divulgação dos recursos financeiros utilizados pela administração, através de reuniões descentralizadas.	Municipal
3	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS p/ qualificar os serviços socioassistenciais, diretos e indiretos que compõem a rede SUAS.	Estadual
4	Ampliar os recursos financeiros p/ efetivação dos meios de acesso dos usuários as instâncias de controle.	União

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS MIGUEL HALUCH

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Criar uma comissão para o CD com o objetivo de atender demandas específicas da população.	Municipal
2	Articular com as instituições para fornecer curso de alfabetização e conclusão dos estudos para adultos e idosos utilizando os espaços existentes na comunidade.	Municipal
3	Estimular e divulgar no Portal dos Conselhos e no Cras a participação dos usuários por meio de pauta no Conselho Municipal de Saúde, Assistência Social e Educação bem como o Conselho Estadual de 10 11.	Estadual
4	Contratação e capacitação contínua para trabalhadores do SUAS em todo território nacional.	União

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS MIGUEL HALUCH

EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.		
Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	Oferecer núcleo de referência em atendimento aos migrantes e refugiados, no município de São José do Bonfim, com curso de português, capacitação profissional em encaminhamento ao mercado de trabalho.	Municipal
2	Aumentar o quantitativo de trabalhadores do SUAS nos equipamentos proporcionalmente ao número de famílias atendidas, conforme preconiza a Lei 12.403, de forma a proporcionar a oferta de SCAV em regiões de difícil acesso ao CRAS.	Municipal
3	Ofertar cursos profissionalizantes com vistas ao mercado de trabalho, para os municípios notados no público atendido pelo SUAS.	Estadual
4	Implementar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com a descentralização dos serviços da família, bem assim a criação de Restaurantes Populares para facilitar o acesso, garantindo o direito à alimentação adequada.	União



FORMULÁRIO DE PROPOSTAS - FÓRUM CRAS MIGUEL HALUCH

EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Nº	PROPOSTA	ENTE FEDERADO
1	→ Ampliar os recursos recursos para utilização dos dois dois fôcos prioritais dois	Municipal
2	→ Ampliar n.º de profissionais, ^{do quadro efetivo} especifico p/ Cadastro Único.	Municipal
3	→ Reavaliação dos critérios do Cadastro Único, ^{especialmente} principalmente ^{utilizar} utilizar famílias que recebem Bolsa Família, sem termo de atualização .	Estadual
4	→ Aumentar o critério de renda ^{para} p/ a Bolsa Família, bem como os benefícios ^{benefícios} de concessão de 15% para quem ^{quem} recebe BPC.	União

ANEXO 2 – COMPILAÇÃO DAS PROPOSTAS ELABORADAS NOS SETE (7) FÓRUNS

PROPOSTAS DOS FÓRUNS - EIXO 1 FINANCIAMENTO	
Municipal	Aumentar a verba municipal para a assistência social
	SUAS precisa dar condições para que o cidadão consiga participar das capacitações e possa ter o que precisa como transporte, comida, estrutura
	Ampliação do orçamento para folha de pagamento de servidores, para ampliação das equipes, para ampliação da oferta de atividades coletivas e SCFV
	Ampliar orçamento para acesso à assistência social com a descentralização dos serviços e transporte para os serviços
	Ampliar financiamento na diversidade dos serviços para a população em situação de rua (Abordagem, Acolhimento / Casa de situação passagem, Centro pop, república)
	Destinação prioritária de recursos para implementação de serviço de Centro Dia. (Para idosos e as com pessoas deficiência)
	Recondução da proposta 2 da conferência da Assistência do ano 2021, mudando o texto do aumento em 20% sobre o valor destinado já existe.
	Ampliação no número de equipamentos no município.
	Reparação do quadro de pessoal no CRAS - CREAS e demais serviços da Assistência social e contratação de novos profissionais que atendam a NOB/RH/SUAS
	Implantar mais unidades do CREAS atendendo a NOB/ SUAS
	Criação de Centro Dia para pessoas com deficiência
	Garantir o quadro de recursos humanos no CRAS e CREAS conforme a NOB/RH/SUAS
	Garantir recursos orçamentários e financeiros para execução de serviços e projetos de cunho artístico-cultural especialmente voltados para a geração de renda.
	Atualização do quadro profissional e chamamento público para cumprir a NOBRH / SUAS em unidade existentes e em futuras instalações.
?	Oficina para preparar para participar do fórum
Estadual	Lei de empregabilidade obrigatória das pessoas que são gerenciadas pelo SUAS e fizeram os cursos de capacitação pelo menos nas vagas de início temporário
	Ampliar orçamento para que beneficiários do Bolsa família recebam O comida boa para garantir complemento estadual de transferência de renda
	Correção dos valores para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos (população de rua / criança e adolescente / idoso / mulheres)
	Mudança na proporcionalidade do repasse, priorizando os repasses aos municípios.
	Cofinanciamento para construção e/ou reforma dos CRAS e para construção de novo CREAS
	Cofinanciamento para construção do Centro Dia para pessoa com deficiência
Nacional	Repasse de recursos para projetos voltados aos adolescentes e jovens.
	Aumentar para 5% o valor destinado par a assistência social
	Ampliar orçamento para todos os serviços, programas e projetos da política pública de assistência social
	Destinação de no mínimo 5% do orçamento Federal excetuando-se recursos destinados ao BPC e Bolsa família.
	Repasse de verbas constantes, independentes e mensais
	Recursos para construção de CREAS
	Flexibilizar os recursos financeiros conforme as necessidades da realidade de cada município
Implantação de novas unidades de CRAS e CREAS para adequação a NOB/SUAS considerando a demanda atual do município.	

PROPOSTAS DOS FÓRUMS - EIXO 2 CONTROLE SOCIAL	
Municipal	Promover a articulação do Conselho Municipal de Assistência Social com outros Conselhos (educação, saúde, defesa de direitos, trabalho, habitação, segurança pública), visando a integração de esforços, a qualificação das atenções e a garantia de direitos.
	Criar e incluir na Lei Municipal de Assistência Social, um Projeto de Formação política, com comissão formada de SEMAS e pactuada com as escolas municipais e estaduais, oferecendo oficinas de Formação Política para os alunos.
	Fortalecimento em capacitações do as instituições para a fortalecimento do controle social.
	Formular novas estratégias de divulgação do monitoramento sobre a PNAS
	Aumentar o número de representantes do CMAS, contemplando todos os serviço e da assistência, além de desburocratizar o acesso às informações sobre as reuniões (horário, local, pauta), descentralizando as mesmas e estreitando relações com as unidades e populações atendidas.
	Criar, dentro do conselho, uma comissão permanente para acompanhar e fiscalizar, semestralmente, a implementação das propostas das conferencias, além de divulgar, amplamente com maior antecedência, dos eventos como conferência e os fóruns preparatórios.
	Promover espaços de fala, garantir esses espaços com condições de participação em conselhos locais. Horário das reuniões, transporte
	Descentralização do CMAS, promovendo a criação dos Conselhos locais de Assistência social observando horários de maior participação de usuários com garantia de transporte público
	Apresentar para o Conselho Municipal o plano Estratégico Anual das necessidades dos recursos físicos e humanos de materiais para execução dos projetos.
	Comissão de Controle Social, para monitoramento das propostas das conferencias anteriores.
	Garantir capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS, conselheiros do CMAS, usuários da Política de assistência social referente a legislação, mecanismos de destinação de recursos financeiros, controle social e trabalho em rede socioassistencial
	Garantir o cumprimento das deliberações da XIII Conferência municipal de assistência social de 2021
	Reestruturação do CMAS, revendo a paridade para maior número de conselheiros representantes de usuários, bem como a realização de reuniões descentralizados nos espaços da comunidade
Melhorar divulgação dos recursos financeiros utilizados a pela administração, através de reuniões descentralizadas.	
Estadual	Disponibilizar recursos para fomentar ações que garantam os direitos e assessoramento a integração de programas governamentais voltados aos jovens, e que garantam os direitos e assessoramento da sociedade civil oportunizando o seu fortalecimento no exercício do controle social
	Formular novas estratégias de divulgação do monitoramento sobre a PNAS
	Aumentar e garantir o financiamento de programas de educação permanente dos conselheiros, estendendo a todos os trabalhadores da assistência social.
	Garantir implementação da educação permanente no município para os trabalhadores do SUAS (em todos os níveis) governamental e não governamental sem distinção de categorias, possibilidade a participação de trabalhadores servidores nos conselhos municipais, assim como garantir os repasses aos colegas
	Divulgar as informações sobre financiamento e a destinação de recursos da política de Assistência Social nas três esferas de governo.
	Garantir capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS, conselheiro do Conselho de assistência social e usuários da política de assistência social, referente a legislação que rege esta

	política, destinação dos recursos financeiros, controle social e trabalho em rede socioassistencial
	Educação permanente dos trabalhadores do Suas para qualificar os serviços socioassistenciais, diretos e indiretos que compõem a rede suas
Nacional	Reestruturação dos Conselhos na Lei Orgânica de Assistência Social, adotando como prioridade o usuário, definindo a composição dos Conselhos com 50% participação dos usuários, 25% representantes do governo e 25% de prestadores de serviços/entidades (ONG's)
	Fortalecimento em capacitações das instituições para o fortalecimento do controle social
	Articular com outras políticas para o fomento da criação do conselho de direitos das pessoas em situação de rua
	Ampliar a divulgação e o acesso a participação dos trabalhadores e usuários do município nas reuniões do CNAS.
	Garantir capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS, conselheiro do Conselho de assistência social e usuários da política de assistência social, referente a legislação que rege esta política, destinação dos recursos financeiros, controle social e trabalho em rede socioassistencial
	Ampliar os recursos financeiros para efetivação dos meios de acesso dos usuários as instâncias de controle.

PROPOSTAS DOS FÓRUNS - EIXO 3 ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS

Municipal	Divulgação com linguagem acessível dos Serviços da Assistência Social e Participação Social.
	Descentralização do Conselho de Assistência Social.
	Articular com igrejas cursos no CRAS
	Melhorar articulações saúde agilizar exames. Divulgação maior. Integração maior com os colégios
	Adequar a composição de equipe de trabalhadores e trabalhadoras do SUAS nas unidades, conforme preconizado pela NOB RH/SUAS
	Reestruturar os equipamentos de modo a garantir acessibilidade a todos/a usuários /as (pessoas com deficiência, idosas...) e capacitar as equipes nesses atendimentos com qualidade. Contratar profissional intérprete de libras (servidor/a de carreira técnico) compondo secretaria de Assistência Social, para trabalho volante nos atendimentos quando necessário.
	Fortalecer o trabalho em rede, tanto dos serviços socioassistenciais como das outras políticas públicas, por meio de um comitê gestor intersetorial, com o objetivo de fomentar a articulação das políticas públicas do território através de reuniões periódicas com a participação dos profissionais destas e da sociedade civil. (Rede de Proteção Social Local, conforme preconiza o Decreto 3144 de 06/08/18), bem como retomada e fortalecimento do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para População em Situação de Rua – CIAMP Rua – SJP, garantindo e fortalecendo espaços de fiscalização e participação social para a qualificação dos serviços públicos.
	Fomentar, articular e garantir a intersectorialidade das políticas públicas com o objetivo de assegurar o acesso dos usuários da assistência social a serviços nas áreas de saúde, educação, esporte lazer, habitação, segurança pública, trabalho e renda, inclusive a políticas voltadas para as questões de gênero, raça/etnia, geracionais, para pessoas com deficiência, dependentes de substâncias psicoativas, com de patologias crônicas e pessoas em situação de rua; e, estabelecer fluxo entre as secretarias municipais, inclusive com resgate dos decretos e legislações já existentes sobre o trabalho do GGI entre as instâncias de articulação de reuniões de rede, caso e regionais.
	Qualificar e otimizar as mídias sociais do município de modo a divulgar a informações úteis de forma clara e objetiva quanto ao funcionamento dos serviços, projetos e divulgar ações de forma participativa entre os segmentos (gestão, trabalhadores/as, usuários, entidades).
	Em parceria com a Secretaria de Saúde garantir testagem regular para doenças infectocontagiosas para os trabalhadores POPRUA; e criar portaria intersecretarial (Assistência e Saúde) para caracterização da demanda e definição do fluxo de atendimento, assim como espaço adequado para a dispensação de cuidado e tratamento supervisionado de pessoas em situação de rua com HIV, Tuberculose e Hepatites Virais, e implantar o Consultório na Rua para ampliar e qualificar o atendimento pela Saúde da população em situação de rua.
	Profissional de saúde/técnico de enfermagem compondo equipe dos Serviço de Acolhimento do município (Unidade de Acolhimento 1,2 e 3, Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em situação de rua), presente em tempo integral para o devido acompanhamento das situações de saúde dentro do Acolhimento, considerando agravamentos e déficits ocasionados pela vivência de grave risco social.
	Promover a capacitação e educação permanente dos profissionais com ampla divulgação dos serviços intersectorialmente
	Formar o ?? coletivos de usuários em todos os territórios e com todos os seguimentos
	Garantir a ampla divulgação das informações referentes aos serviços ofertados no CRAS, programas e benefícios dos demais equipamentos da Assistência Social.
Promover a articulação entre os demais segmentos (políticas públicas, e ONGS), por meio de capacitações, comunicação direta, encontros e reuniões periódicos, com relação aos serviços	

	ofertados e implementar o Plano Municipal de Educação Permanente com enfoque na formação continuada dos profissionais que atuam na política de Assistência Social.
	Garantia de Recursos humanos para os equipamentos e serviços de acordo com a NOB SUAS RH assegurando também os demais profissionais não previstos nas normativas, mas que são essenciais para efetivação dos serviços. Bem como possibilitar que as equipes sejam qualificadas para atuação em cada área específica.
	Incluir no debate das demais políticas públicas, as demandas integradas com a Política de Assistência social, priorizando o planejamento de ações para solução das situações vivenciadas no dia a dia, garantindo o melhor atendimento para o munícipe são-joseense
	Criar uma comissão para PCD com o objetivo de atender demandas específicas deste público.
	Articular com as secretarias para fornecer curso de alfabetização e conclusão dos estudos para adultos e idosos utilizando os espaços existentes na comunidade.
Estadual	Desburocratizar articulações entre a SEMAS somente a SEMAS: recursos e parcerias entre Estado e União.
	Intensificar convivência com os adolescentes. Mais cursos profissionalizantes. Mais integração com a Guarda mirim em cursos de música, e cursos de especialização
	Garantir capacitação continuada de trabalhadores/as do SUAS;
	Auxiliar na implementação da Educação Permanente para equipe do SUAS nos municípios;
	Descentralizar os serviços de esporte / cultura / lazer com destinação prioritária de recursos para o público infanto juvenil
	Desenvolver ações de educação Permanente, com real acesso aos trabalhadores do município.
	Estimular e divulgar no Portal dos Conselhos e no Cras a participação dos usuários por meio de pauta nos conselhos Municipais de Saúde, assistência social e educação bem como o conselho estadual de assistência Social
Nacional	Segurança a mais ex: patrulha, depois das 18:00.
	Destinar recursos para garantia de equipes mínimas conforme NOB/RH/SUAS nos municípios;
	Promover incentivos para implementação da Educação Permanente para equipes do SUAS;
	Regulamentar nacionalmente a atuação junto ao público com transtorno do espectro autista e pessoas com deficiência nos serviços socioassistenciais
	Efetivação do Política Nacional de Educação Permanente, com real acesso aos trabalhadores da ponta, no município
	Contratação e capacitações continuadas para trabalhadores do SUAS em todo território nacional.

PROPOSTAS DOS FÓRUNS - EIXO 4 SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	
Municipal	Criar mecanismos de serviços, programas e projetos que incluam toda à comunidade, sem restrição de idade, que não dependam apenas das licitações
	Descentralização dos serviços do Cras nos demais equipamentos locais de referência das comunidades
	Equipe volante específica para atender a área rural com maior qualidade.
	Plano de contingência para atuar em situação de calamidade pública com integração entre os serviços municipais (assistência social, defesa civil, força de segurança, entre outros)
	Implantação de duas casas de passagem para 50 Pessoas cada conforme tipificação.
	Ampliação do Serviço de Acolhimento para adultos e famílias em Situação de Rua, garantindo aumento de até 50 vagas de acolhimento, de acordo com tipificação e a NOB SUAS
	Implantação do Restaurante Popular, com garantia de no mínimo uma refeição balanceada por dia durante 7 dias da semana
	Criação de dois centro dia, uma para a população de pessoas com deficiência e uma para idosos.
	Implantação de sistema integrado (sistema azul) de gestores das secretarias fins de cadastro municipal de imigrantes, refugiados e apátridas
	Centro municipal integrado para atendimento à população migrante com representação de diversas secretarias com recursos técnicos e humanos adequados
	Realizar mapeamento municipal de programas e projetos sociais governamental e não governamental identificando objetivo do projeto, local e responsável para ampla divulgação em equipamentos público e para conhecimento da população
	Fortalecer práticas de cooperativismo e associacionismo de forma articulada em parceria com secretaria de trabalho, saúde, meio ambiente, assistência social abrangendo catadores de material reciclável, projetos sociais para adolescentes (trabalho) para família (planejamento familiar)
	Criar núcleo de Referência em atendimento aos migrantes e refugiados, no município de São José dos Pinhais, com Curso de português, capacitação profissional em encaminhamento ao mercado de trabalho
Aumentar o quantitativo de trabalhadores do SUAS nos equipamentos proporcionalmente ao número de famílias atendidas, conforme preconiza a nob/RH, de forma a proporcionar a oferta do SCFV em regiões de difícil acesso ao CRAS.	
Estadual	Programa que apoie os projetos da comunidade na colaboração das demandas pós-pandemia, sem restrições de idade.
	Capacitação continuada para os trabalhadores do suas para atendimento integral e qualificado À população minoritária: povos originários, quilombolas, pessoas em situação de rua, migrantes e refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com direitos violados, população LGBTQIAPN+, crianças, jovens, idosos e demais públicos.
	Implantação do Programa Moradia Primeiro através de pactuação do Governo Federal com a Política de Habitação
	Ampliação e diversificação do Serviço Especializado de atendimento a população de rua.
	Implantação de centro dia para pessoas idosas e centro dia para pessoas com deficiência com execução direta ou da OSC com co-financiamento estadual e nacional
	Fortalecer práticas de cooperativismo e associacionismo de forma articulada em parceria com secretaria de trabalho, saúde, meio ambiente, assistência social abrangendo catadores de material reciclável, projetos sociais para adolescentes (trabalho) para família (planejamento familiar)
Ofertar cursos profissionalizantes com vistas ao mercado de trabalho, para os municípios voltados ao público atendido pelo SUAS	

Nacional	Que a união proponha programa que atenda às demandas de saúde mental pós-pandemia, de todas as faixas etárias.
	Ação integradas com o sistema S, visando a capacitação da população local (área rural de SJP), visando a emancipação financeira das famílias. Possibilitando assim, a autonomia financeira p/ que tenham segurança alimentar e nutricional.
	Priorização da utilização do repasse de recursos para oferta de capacitação profissionalizante para mulheres
	Criação de uma política nacional de atendimento ao migrante, apátrida e refugiados, com programas, serviços, ações estruturadas de acordo com planos nas três esferas de Governo, considerando aportes orçamentários e financeiros
	Lei federal que estabeleça Plano Nacional de atenção à população migrante apátrida e refugiado considerando os três entes federados e cofinanciamento
	Implementar serviços continuados de unidades de acolhimento, casas de passagem para pessoas em situação de rua e em desabrigo e aluguel social a exemplo do projeto moradias primeiro do ministério dos direitos humanos e da cidadania
	Implementar o Sistema de segurança alimenta e nutricional (SINAN) com a descentralização dos armazéns da Família, bem assim a criação de Restaurantes Populares, para facilitar o acesso, garantindo o direito à alimentação adequada.

PROPOSTAS DOS FÓRUNS - EIXO 5 BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	
Municipal	Oferecer cursos profissionalizantes para os usuários da Assistência Social, para auxiliar o acesso ao mercado de trabalho
	Ofertar vale transporte para que os usuários possam realizar cursos e capacitações
	Criação de benefício para a população em situação de rua que inclua o acompanhamento das políticas de assistência social, saúde e trabalho, com condições para a manutenção do benefício.
	Articular com as secretarias afins a presença de defensoria pública com serviços jurídicos com prioridade para os usuários da Assistência social
	Garantia de transporte público para crianças e tutor responsável para estudante, acesso a cursos e estudos longe de sua residência
	Passage Livre para PSR/POP que estejam em atendimento conforme elaboração PIA validade 2 meses com possibilidade de renovação / carteirinhas
	Ampliação da divulgação e sensibilização dos benefícios eventuais e de transferência de renda, enquanto direito social.
	Ampliação do quadro funcional efetivo para inclusão no CadÚnico, para acesso aos benefícios.
	Ampliação da equipe para CadÚnico /equipe volante / itinerante.
	Garantir Segurança alimentar e ampliação dos benefícios eventuais ofertados, conforme LOAS (natalidade, funerário, entre outros não contemplados pela portaria. 27/2022).
	Preenchimento do cad. como estratégia comum nas demais políticas públicas desconcentrando seu preenchimento junto aos trabalhadores das demais políticas.
	Inventário arquitetônico para garantir obras e reformas para a inclusão de usuários PCD a fim de que garantam o acesso e manutenção dos seus benefícios.
	Ampliar o recurso para liberação dos Benefícios Eventuais.
	Ampliar nº de profissionais do quadro efetivo específico para Cadastro Único
Estadual	Continuidade do Cartão Comida Boa, ou criação de novo benefício para as famílias que sofreram grandes impactos devido à pandemia do COVID-19
	Maior incentivo do Recurso estadual para os projetos de recolocação no mercado de trabalho para os usuários da assistência social
	Garantia de transporte público para criança e tutor responsável para estudante se locomover entre municípios para acesso a cursos e estudos longe de sua residência
	Intensificar os mutirões de emprego e renda com foco nas famílias nas beneficiárias dos Programas da política de assistência social, assim como com ações específicas por segmento: idosos, mulher, imigrantes, LGBTQI+, negros, PCD, em restrição de liberdade, etc.
	Facilitar o acesso ao BPC viabilizando atendimentos presenciais nas agências, dando mais transparência nos resultados das perícias, considerando igualmente relevantes as perícias médica e social
	Articular junto a secretaria de trabalho a priorização do programa bolsa família vinculando a qualificação profissional e empregabilidade como indicadores da política estadual de empregos
	Reavaliação dos critérios do Cartão Comida Boa, especialmente estender para famílias que recebem Bolsa Família.
Nacional	Garantir o atendimento presencial no INSS, para prestar informações, a fim de possibilitar o acesso de todos. O atendimento exclusivamente por meio eletrônico dificulta o acesso da população.
	Benefício para criança e adolescente em trabalho infantil (bolsa PETI)
	Implantação junto a plano federal demanda de recurso para município garantir mobilidade assistencial considerando serviços e segmentos
	Tomar como referência o Estatuto do Idoso para alteração da legislação do BPC (acesso a partir de 60 anos). Compatibilizar as legislações.

Reordenamento dos Programas de transferências de Renda e de segurança alimentar existentes, com a unificação destes para maior aporte de recursos e efetividade de atendimento à população.
Remanejar orçamento federal antes utilizado pelo INSS para requerimento e recebimento do BPC para o município, com destinação obrigatória na ampliação das equipes do CRAS e formação continuada dos mesmos.
Aumentar o critério de renda para receber o Bolsa Família, bem como concessão de 13° para os beneficiários do BPC

ANEXO 3 - REGISTRO DO RESULTADO DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO 1 – FINANCIAMENTO

	Prioridades para o Município	Prioridade para o Estado	Prioridade para a União
1	Aumentar o orçamento municipal da assistência social gradualmente, no prazo de cinco anos, de 5% até 10% para manutenção da estrutura física e adequações de serviços, melhoria dos equipamentos, capacitação e divulgação SUAS possibilitando qualidade e acessibilidade da população. 64 VOTOS	Repasse e correção dos valores para cofinanciamento dos serviços, programas e projetos (população de rua / criança e adolescente / jovens / idoso / mulheres/pessoa com deficiência). 35 VOTOS	Ampliar orçamento para todos os serviços, programas e projetos da política pública de assistência social, destinando no mínimo 5% do orçamento Federal, excetuando-se recursos destinados ao BPC e Bolsa família. 46 VOTOS
2	Equiparação dos salários dos trabalhadores do SUAS e garantia de criação/implantação de planos de cargos de carreira SUAS. 29 VOTOS	Cofinanciamento para construção e/ou reforma dos CRAS e para construção de novo CREAS, Centro Dia para pessoa com deficiência e idosos. 36 VOTOS	Destinar recursos para implantação de novas unidades de CRAS e CREAS para adequação a NOB/SUAS considerando a demanda atual do município. 24 VOTOS
3	Ampliar orçamento para garantir o serviço de transporte da secretaria de Assistência Social para o acesso da população aos serviços da Assistência Social e ampliar a descentralização para os serviços. 15 VOTOS		
4	Ampliar financiamento para criação de novas unidades em sede própria ampliando a diversidade dos serviços contemplando a Tipificação Nacional dos serviços SocioAssistenciais. 20 VOTOS		

**REGISTRO DO RESULTADO DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO NA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL

	Prioridades para o Município	Prioridade para o Estado	Prioridade para a União
1	Aumentar o número de representantes do CMAS, garantindo a paridade, para maior representação de usuários e trabalhadores da assistência social contemplando todos os serviços. Desburocratizar o acesso às informações sobre as reuniões (horário, local, pauta) ampliando a divulgação destas e estreitando as relações com as unidades e comunidades atendidas. 58 VOTOS	Disponibilizar recursos para fomentar ações que garantam os direitos e assessoramento a integração de programas governamentais voltados aos jovens, e que garantam os direitos e assessoramento da sociedade civil oportunizando o seu fortalecimento no exercício do controle social. 41 VOTOS	Reestruturação dos Conselhos na Lei Orgânica de Assistência Social, adotando como prioridade o usuário, definindo a composição dos Conselhos com 50% participação dos usuários, 25% representantes do governo e 25% de prestadores de serviços/entidades (ONG's) 48 VOTOS
2	Incluir na Lei Municipal de Assistência Social um Projeto de Formação Política Permanente voltada para os trabalhadores, usuários da assistência social e conselheiros do CMAS, para fortalecimento do controle social do SUAS nas atividades coletivas. 31 VOTOS	Divulgar com maior acessibilidade as informações sobre financiamento e a destinação de recursos da política de Assistência Social nas três esferas de governo para efetivação do controle social. 20 VOTOS	Ampliar a divulgação e o acesso à participação dos trabalhadores e usuários do município nas reuniões do CNAS. 13 VOTOS
3	Garantir que a comissão permanente de controle social acompanhe e fiscalize de forma continuada a implementação e inclusão das propostas das conferências no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, Plano Plurianual de Assistência Social – PPA, Lei Orçamentária – LOA e a Lei		

	<p>de Diretrizes Orçamentárias – LDO, além de divulgar, amplamente com maior antecedência, os eventos como por exemplo as conferências e os fóruns preparatórios.</p> <p>19 VOTOS</p>		
4	<p>Descentralizar as reuniões do CMAS, promovendo espaços de falas, bem como, a criação de Conselhos Locais de Assistência Social observando locais e horários de maior participação de usuários, com garantia de transporte.</p> <p>07 VOTOS</p>		

**REGISTRO DO RESULTADO DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO NA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

	Prioridades para o Município	Prioridade para o Estado	Prioridade para a União
1	<p>Profissional de saúde/técnico de enfermagem, disponibilizado pela SEMS, compondo equipe dos Serviço de Acolhimento do município (Unidade de Acolhimento 1,2 e 3, Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em situação de rua), presente em tempo integral para o devido acompanhamento das situações de saúde dentro do Acolhimento, considerando agravamentos e déficits ocasionados pela vivência de grave risco social.</p> <p>45 VOTOS</p>	<p>Auxiliar na implementação da Educação Permanente para equipe do SUAS nos municípios, com foco na Educação Popular.</p> <p>46 VOTOS</p>	<p>Destinar recursos para garantia de equipes mínimas conforme NOB/RH/SUAS nos municípios;</p> <p>34 VOTOS</p>
2	<p>Ampliar e otimizar as mídias sociais do município de modo a divulgar a informações úteis de forma clara e objetiva quanto ao funcionamento dos serviços, projetos e divulgar ações de forma participativa entre os segmentos (gestão, trabalhadores/as, usuários, entidades).</p> <p>12 VOTOS</p>	<p>Descentralizar os serviços de esporte / cultura / lazer com destinação prioritária de recursos para o público infante juvenil</p> <p>12 VOTOS</p>	<p>Regulamentar nacionalmente a atuação junto ao público com transtorno do espectro autista e pessoas com deficiência, nos serviços socioassistenciais</p> <p>16 VOTOS</p>
3	<p>Garantir a composição de equipe de trabalhadores e trabalhadoras do SUAS nas unidades, conforme preconizado pela NOB RH/SUAS</p> <p>40 VOTOS</p>		

4	Adequar os equipamentos para garantir acessibilidade a todos, implementando recursos de tecnologia assistiva e tradução simultânea com acesso e uso de todas as secretarias. 08 VOTOS		
---	---	--	--

**REGISTRO DO RESULTADO DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

	Prioridades para o Município	Prioridade para o Estado	Prioridade para a União
1	1 - Ampliar a equipe do SUAS de acordo com a NOB RH SUAS para descentralizar os serviços e implantar uma equipe volante especifica para atender area rural. 34 VOTOS	1 - Capacitação continuada na perspectiva da educação popular aos trabalhadores do suas para atendimento integral e qualificado de modo a atender: povos originários, quilombolas, pessoas em situação de rua, migrantes e refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com direitos violados, população LGBTQIAPN+, crianças, jovens, idosos e demais públicos. 32 VOTOS	1- Criação de uma Política Nacional de Atenção Integral ao Migrante com programa e serviços cofinanciados pelos três entes federados. 19 VOTOS
2	2 - Ampliação do Serviço de Acolhimento para adultos e famílias em Situação de Rua, garantindo aumento de vagas garantindo a integralidade da demanda de acolhimento, de acordo com tipificação e a NOB SUAS. 37 VOTOS	2 -Implantação de centro dia para pessoas idosas e centro dia para pessoas com deficiência com execução direta ou da OSC com co-financiamento estadual e nacional 17 VOTOS	2 - implementar serviços continuados de unidades de acolhimento, casas de passagem para pessoas em situação de rua, em desabrigo e emdesacolhimento e aluguel social a exemplo do projeto moradias primeiro do ministério dos direitos humanos e da cidadania. 24 VOTOS
3	3- Implantação do Restaurante Popular, com garantia de segurança alimentar e nutricional balanceada, durante 7 dias		

	da semana. 17 VOTOS		
4	4- Fortalecer práticas de cooperativismo e associativismo de forma articulada em parceria com secretaria de trabalho, saúde, meio ambiente, assistência social abrangendo catadores de material reciclável, projetos sociais para adolescentes (trabalho) para família (planejamento familiar) 07 VOTOS		

**REGISTRO DO RESULTADO DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

	Prioridades para o Município	Prioridade para o Estado	Prioridade para a União
1	1º Ampliação do quadro funcional e de equipe volante / itinerante, para a inclusão/atualização no CadÚnico. 41 VOTOS	1º Reavaliação dos critérios para continuidade do Cartão Comida Boa, ou criação de novo benefício para as famílias que sofreram grandes impactos devido à pandemia do COVID-19. 19 VOTOS	1º Tomar como referência o Estatuto do Idoso para alteração da legislação do BPC (acesso a partir de 60 anos); compatibilizando as legislações. 40 VOTOS
2	2º Ampliar o recurso financeiro para liberação dos Benefícios Eventuais. 15 VOTOS	2º Articular junto a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego, E Economia Solidária, a priorização dos beneficiários do programa bolsa família, vinculando a qualificação profissional e empregabilidade como indicadores. 20 VOTOS	2º Retorno do benefício para criança e adolescente em trabalho infantil (bolsa PETI) 01 VOTO
3	3º Garantir Segurança alimentar e ampliação dos benefícios eventuais ofertados, conforme LOAS (natalidade, funerário, entre outros não contemplados pela portaria municipal nº 27/2022). 21 VOTOS		

4	4º Passe Livre para, pessoas em situação de vulnerabilidade de renda que estejam em atendimento conforme elaboração do pia paf pdu, com possibilidade de renovação após a reavaliação do PIA PAF PDU. 18 VOTOS		
---	--	--	--

ANEXO 4 – REGIMENTO

REGIMENTO INTERNO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO E TEMÁRIO

Art. 1º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, será realizada no dia 08 de julho de 2023, das 08h às 17h, na Câmara de Municipal de Vereadores de São José dos Pinhais, Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada por meio da Resolução nº 20/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 186/1996 e Lei Municipal nº 29/1996.

Art. 3º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais tem como tema: “**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**”, e está organizada em 5 Eixos:

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país.

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.

EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais terá como objetivos:

- I - Avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- II - Fortalecer a relação entre o Poder Público e a Sociedade Civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política de Assistência Social;
- III - Promover e qualificar a efetiva participação das Entidades, Organizações, Trabalhadores e Usuários na formulação e no controle das políticas públicas;
- IV - Estimular a participação da sociedade no planejamento e acompanhamento do ciclo orçamentário referente à Assistência Social;
- V - Debater sobre a importância dos Planos de Assistência Social e da Lei do SUAS para efetivação do Sistema Único de Assistência Social;
- VI - Promover a articulação entre CMAS SJP e demais atores do Município voltados à Assistência Social;
- VII - Eleger e homologar os representantes da Sociedade Civil para a gestão 2023 – 2026 do CMAS SJP;
- VIII - Eleger e homologar os delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social;

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais e, na sua ausência, por seu vice-presidente, ou por representante indicado pelo Conselho.

Art. 6º A 14ª Conferência Municipal contará com a seguinte programação:

- 08h: Recepção, coffee break e credenciamento, até o início da leitura do Regimento Interno;
- 08h30min: Abertura Oficial;
- 08h50min: Leitura e aprovação do Regimento Interno;
- 09h: Palestra Magna;

10h: Grupos de trabalhos por Eixos Temáticos;
12h30min: Intervalo para almoço;
13h30min: Apresentação cultural;
13h45min: Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMAS e eleição dos Delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social;
14h15min: Homologação dos representantes da Sociedade Civil para compor o CMAS e delegados para a 14ª Conferência Estadual pela Plenária;
14h45min: Plenária Final e aprovação das propostas.
17h: Encerramento

CAPÍTULO III - DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Participação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais as pessoas inscritas na condição de:

I – Delegados natos – 24 (vinte e quatro), sendo eles os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais.

II – Delegados Titulares – 126 (cento e vinte e seis) sendo assim distribuídos:

a) 63 (sessenta) representantes da sociedade civil, eleitos nos Fóruns Preparatórios Regionais, sendo: 21 (vinte e um) delegados titulares de cada segmento da sociedade civil (Usuários, Trabalhadores e Entidades sociais), e de 03 (três) a 05 (cinco) delegados suplentes;

b) 63 (sessenta) representantes governamentais titulares, indicados pelo Poder Executivo, ou seus respectivos suplentes;

III – Observadores – 14 (quatorze) eleitos nos Fóruns Preparatórios, sendo prioritária a participação do segmento de usuários;

IV – Convidados – pessoas interessadas e envolvidas na área de assistência social.

Parágrafo único: Na ausência de delegados titulares, no encerramento do credenciamento, os suplentes que estiverem credenciados poderão representar o seu segmento como delegado.

Art. 8º É assegurado a todos os presentes na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social o direito à voz e somente aos 150 (cento e cinquenta) delegados, o direito a voto.

§1º Todos os presentes terão direito a se manifestar durante o processo de aprovação do Regimento Interno, debate após palestra magna, realização dos grupos de trabalho e plenária final da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais.

§2º Os delegados serão identificados por crachá fornecido pela comissão organizadora, sendo este pessoal e intransferível. Na hipótese de extravio não será fornecida 2ª via.

§3º Os delegados receberão cartões para votação, nas cores: verde – aprovado; vermelho – não aprovado.

CAPÍTULO IV – DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º O credenciamento dos delegados e dos participantes far-se-á junto à secretaria do evento no dia 08 de julho de 2023, a partir das 08h, até o início da leitura do Regimento Interno.

§1º Não serão credenciados como delegados pessoas que não foram eleitas e referendadas no Fórum Preparatório.

§2º As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora da Conferência.

CAPÍTULO V – DA PALESTRA MAGNA

Art. 10. A palestra magna terá por finalidade promover o aprofundamento do debate do temário geral e a análise dos 5 eixos, estabelecidos pelos Conselhos Nacional e Municipal de Assistência Social – CNAS/CMAS.

Art. 11. A palestra contará com expositor para discorrer sobre o temário, que disporá de 50 minutos para sua apresentação, e mais 10 minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Art. 12. A palestra terá a colaboração de um Coordenador, indicado pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 13. As intervenções dos participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas ao Coordenador da Mesa.

Parágrafo Único. O tempo de cada intervenção será de no máximo 01 (um) minuto.

CAPITULO VI – DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 14. Nos Grupos de Trabalho serão avaliadas as deliberações oriundas dos Fóruns Preparatórios. Poderão ser apresentadas novas propostas, reformuladas e complementadas para melhor compreensão.

Art. 15. Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, conforme definido na programação, no horário das 10h às 12h30min, e contarão com a participação de Delegados, Convidados e Observadores previamente distribuídos na inscrição durante o credenciamento.

Art. 16. Serão organizados 05 grupos que trabalharão com os eixos indicados na convocação da Conferência Municipal, divididos proporcionalmente ao número de conferencistas, respeitando, sempre que possível, a representação de todas as categorias de credenciados.

Art. 17. Cada grupo contará com um coordenador, um assessor, um relator e um digitador para facilitar os trabalhos, com as funções de:

I - Coordenador: orientar e estimular a participação de todos os membros do grupo, bem como controlar o processo de aprovação e garantir que as propostas sejam formuladas de forma objetiva e viável. Sendo um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

II - Assessor: apoiar e colaborar com o coordenador e relator sempre que necessário. Sendo um representante da empresa contratada;

III - Relator: participar do processo de sistematização das propostas de cada eixo, apresentando a síntese ao grupo para aprovação e orientar a digitação das propostas. A ser indicado pelo grupo de trabalho;

IV - Digitador: Realizar a digitação das propostas. Indicado pela comissão organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 18. Os grupos de trabalho deverão desenvolver suas atividades, considerando:

I - Os grupos de trabalho partirão das propostas elaboradas nos Fóruns Preparatórios, que antecederam a 14ª Conferência Municipal da Assistência Social de São José dos Pinhais;

II - Discussão e elaboração das propostas finais, não podendo ser apresentadas novas propostas. O grupo deverá apresentar as propostas elencadas por prioridade, em formulário próprio, entregue pela organização.

III - Cada eixo temático levará para votação na Plenária Final, por ordem de prioridade, até 4 (quatro) propostas para o Município, 2 (duas) para o Estado e 2 (duas) para a União.

Art. 19. Somente farão parte do relatório final as conclusões e propostas aprovadas por maioria simples dos votos, dentro de cada grupo.

CAPÍTULO VII – DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMAS – GESTÃO 2023-2025

Art. 20. A eleição dos representantes da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, obedecerá ao previsto na Lei n.º 29/1996 de criação do CMAS, e será realizada durante a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais,

§1º Serão consideradas entidades habilitadas a concorrer aquelas que estiveram inscritas no CMAS até 30 de abril de 2023.

§2º Serão votadas as entidades e não seus representantes.

Art. 21. A eleição dos representantes da sociedade civil considerará os segmentos representativos da sociedade atendendo os seguintes critérios no tocante a composição do Conselho:

I – 04 (quatro) representantes de Entidades Socioassistenciais, podendo ser:

a) 01 (um) representante das instituições que prestam atendimento à Família;

b) 01 (um) representante das instituições que prestam atendimento a Pessoa Idosa;

c) 01 (um) representante das instituições de atendimento à Pessoa com Deficiência;

d) 01 (um) representante das instituições de atendimento à Criança e ao Adolescente.

II – 01 (um) representante dos Usuários dos serviços de Assistência Social.

III – 01 (um) representante de Classe Trabalhadora Organizada.

Paragrafo Único: Para fins de esclarecimento aos candidatos, entende-se como:

- **Entidades Sociais** – São consideradas aptas a participar do Processo de escolha somente as Entidades Socioassistenciais regularmente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais até 30 de abril de 2023.

- **Usuários** – Conforme resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015: Serão considerados representantes de usuários sujeitos coletivos vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda da política de assistência social, mobilizadas de diversas formas, e que têm como objetivo a luta pela garantia de seus direitos.

- **Representantes de Classe Trabalhadora** – Conforme Resolução nº 06, de 21 de maio de 2015: Todas as formas de organização de trabalhadores do setor como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas, fórum nacional, e fóruns regionais, estaduais e municipais de trabalhadores, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, na Política Nacional de Assistência Social- PNAS e no Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

(Art. 1º) deve:

a) Ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social;

b) Defender direitos dos segmentos de trabalhadores na política de assistência social;

c) Propor a defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social;

d) Ter formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical, conselho federal de profissão regulamentada ou associação de trabalhadores;

e) Ser organizada em forma de fórum nacional, fóruns regional, estadual e municipal de trabalhadores;

f) Não ser de representação patronal ou empresarial.

Art. 22. A eleição não obedecerá a quórum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participante.

§1º Os representantes das entidades socioassistenciais poderão votar em 02 (dois) candidatos, **respeitando o segmento em que a entidade presta atendimento;**

§2º Os representantes dos usuários poderão votar em 02 (dois) candidatos do segmento usuários;

§3º Os representantes da classe trabalhadora poderão votar em 02 (dois) candidatos do segmento classe trabalhadora;

§4º Em caso de empate em algum dos segmentos, será realizado sorteio entre os empatados.

Art. 23. Totalizados os votos, as entidades que obtiverem o maior número de votos, de acordo com seu segmento, serão homologadas na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais.

Parágrafo único. Os representantes dos segmentos que não forem eleitos, permanecerão listados por ordem do número de votos e serão chamados a compor o Conselho no caso de vacância dentro desta ordem.

CAPÍTULO VIII – DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A XIV CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 24. Serão candidatos a Delegados para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná, os delegados devidamente credenciados e presentes no momento da votação, durante a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais.

Art. 25. A representação do Município de São José dos Pinhais na XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná se dará de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento da XIV Conferência Estadual De Assistência Social (Deliberação CEAS Nº 032/2023), sendo 02 (dois) delegados titulares e 02 (dois) delegados suplentes, distribuídos da seguinte maneira:

I – 01 (uma) vaga para representante governamental;

II – 01 (uma) vaga para representante de entidade.

Art. 26. A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social acontecerá no município de Cascavel, de 03 a 05 de outubro de 2023.

CAPÍTULO IX – DAS MOÇÕES

Art. 27. Os delegados podem propor moções que deverão conter temas de interesse da política pública de Assistência Social, que devem ser elaboradas em formulário próprio, disponibilizado pela organização.

§1º As moções devem conter no mínimo 20% (vinte por cento) de assinaturas dos participantes presentes na 14ª Conferência Municipal.

§2º As moções devem ser entregues na mesa de coordenação dos trabalhos do evento, impreterivelmente, até as 14h30min do dia 08 de julho de 2023.

§3º As moções aprovadas, aquelas que obtiverem o número mínimo de assinaturas, serão apresentadas na Plenária Final para conhecimento e deverão ser encaminhadas às instâncias devidas.

§4º As moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

CAPÍTULO X – DA PLENÁRIA FINAL

Art. 28. A Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de apreciar e submeter à votação as propostas levantadas pelos Grupos de Trabalho para o Município, o Estado e a União.

Parágrafo único. As deliberações na Plenária Final serão a partir das prioridades elencadas nos Grupos de Trabalho.

Art. 29. A Plenária final é constituída de Delegados, Observadores e Convidados. Terão direito a voto os Delegados devidamente credenciados na 14ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 30. O Coordenador da mesa apresentará o relatório dos grupos de trabalho na

plenária final assegurando-se aos presentes na plenária o direito de manifestar questão de dúvida ou solicitar o destaque de quaisquer das propostas.

I - A questão de dúvida visa esclarecer determinado ponto da proposta apresentada;

II - Para cada questão de dúvida, o solicitante terá no máximo 01 (um) minuto para apresentá-la e será permitido o esclarecimento pelo grupo propositor, no tempo máximo de 01 (um) minuto;

III - Os destaques poderão ser de supressão total, supressão parcial ou ainda de melhoria da redação, não podendo ser alteradas no seu teor;

IV - Para cada destaque, o solicitante terá no máximo 01 (um) minuto para apresentá-lo e, havendo discordância, será permitida uma manifestação contrária e uma a favor, pelo tempo máximo de 01 (um) minuto cada uma;

V - Os destaques serão debatidos e votados após a leitura da proposta;

VI - As propostas que não tiverem destaques serão consideradas aprovadas por unanimidade.

Parágrafo único. As propostas de alteração deverão ser encaminhadas por escrito ou verbal à mesa coordenadora, as quais serão submetidas, por ordem de chegada, à plenária.

Art. 31. A aprovação das propostas se dará por votação através dos cartões de votação dos delegados.

§1º Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples dos votos dos delegados presentes, por contraste.

§2º Poderá ser solicitada contagem numérica de votos dos cartões.

§3º Iniciado o regime de votação não será permitida a proposição de questões de ordem.

Art. 32 Não poderão ser incluídas novas propostas no momento da Plenária Final;

Art. 33. Encerrada a votação das propostas, o coordenador da mesa procederá a leitura das moções.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do

credenciamento, o número de delegados e delegadas da 14ª Conferência Municipal aptos a votar, bem como o número de convidados.

Art. 35. Aos participantes da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais é assegurado o direito de levantar questões de ordem à mesa coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência, e se necessário, apresentados para votação da Plenária.

Art. 37. Serão conferidos Certificados a todos os Conferencistas e Membros da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal que participaram integralmente do evento e assinaram a lista de presença.

Art. 38. O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária desta Conferência Municipal.

São José dos Pinhais, 08 de julho de 2023.

A Comissão Organizadora.

ANEXO 05 – MOÇÕES

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 25/96 de 24 de Junho de 1996
Rua Jaimeillo, 2329 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmis@sjlo.pr.gov.br



14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023

MOÇÃO: (X) Apoio () Repúdio () Indignação () Congratulação

() Recomendação () Outro: _____

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: Estado e Federal

TEXTO DA MOÇÃO:

Aprovação da PEC 383/2017, considerando a necessidade urgência de vinculação e expansão de recursos para o SUAS, com garantia da efetiva ampliação de recursos federais e estaduais para o SUAS;

Proposta: Alterar a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Art. 1º A Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte art. 203-A:

"Art. 203-A. A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS)."

§ 1º A União aplicará, anualmente, nunca menos de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro no financiamento do Sistema Único de Assistência Social. (SUAS).

§ 2º A aplicação da União a maior ou menor em função da diferença entre a receita utilizada para o cálculo a que se refere o § 1º deste artigo e a receita efetivamente realizada será ajustada no 1º (primeiro) quadrimestre do exercício imediatamente subsequente e será acrescida ou deduzida da aplicação do referido quadrimestre."

"Reafirmamos que o SUAS precisa ser urgentemente fortalecido e avançar para além do patamar atingido, de modo a garantir sua plena expansão, como preconiza o II Plano Decenal de Assistência Social (2016/2026). É fundamental, que o SUAS seja priorizado nos planos plurianuais do governo federal e dos estados, que sejam adotadas medidas efetivas que garantam seu aprimoramento e universalização, o que implica financiamento público adequado, obrigatório e sustentável, pacto federativo e controle social". (texto do Encontro Regional do CONGEMAS SUL/2023)



14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023

MOÇÃO: () Apoio () Repúdio (X) Indignação () Congratulação

() Recomendação () Outro: _____

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - PR

TEXTO DA MOÇÃO:

Manifestamos nossa indignação pela demora para a estruturação e implementação do Serviço Consultório de Rua, previsto no SUS, que propõe descentralizar o atendimento básico e primário de saúde às pessoas em situação de rua, promovendo facilidade no acesso dem. público aos serviços de Saúde.



14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023

MOÇÃO: () Apoio () Repúdio (X) Indignação () Congratulação
() Recomendação () Outro: _____

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: CMAS/gabinete da Prefeita

TEXTO DA MOÇÃO:

Moção de repúdio a falta de ferramentas de trabalho para os projetos voluntários nos CRA's. Esses projetos fazem parte do acolhimento, socialização, empoderamento dos usuários.
Mesmo tendo parte dessa política de assistência não tem um olhar direcionado p esses usuários.



14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023

MOÇÃO: () Apoio () Repúdio Indignação () Congratulação
() Recomendação () Outro: _____

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: Secretaria de Urbanismo, Transportes e Trânsito

TEXTO DA MOÇÃO:

Vimos por meio desta, expressar nossa indignação com a forma que motoristas da empresa Auto Viação Sanjatur tem tratado pessoas idosas quando estas ainda não confeccionaram o cartão para agendamento no transporte público coletivo. Recomendamos que o fiscal do contrato com esta empresa faça contato, visita e entrevistas com responsáveis, motoristas e usuários do transporte público, para questionar sobre a forma ríspida e desrespeitosa que motoristas tem tratado as pessoas idosas, e avaliar a necessidade de exigir capacitação para compreenderem e conhecerem direitos garantidos por lei e atendimento humanizado aos usuários do transporte público coletivo.



14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023

MOÇÃO: () Apoio (X) Repúdio () Indignação () Congratulação
() Recomendação () Outro: _____

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

TEXTO DA MOÇÃO:

Vimos manifestar nosso repúdio relativo ao mau funcionamento dos telefones para contato com os serviços da Prefeitura Municipal e à inação do governo municipal, para informar e divulgar o problema e estabelecer outras estratégias para garantir o contato entre os serviços da prefeitura. Como política pública que visa garantir o acesso a direitos sociais, bem como fortalecer o trabalho em Rede, a falta de comunicação com outros serviços de Saúde, educação, habitação, da própria Assistência Social, dentre outros - ou a dificuldade de contato, atrapalha e prejudica o trabalho da Assistência Social, agravando a condição de vulnerabilidade das famílias. Também sobre carga e trabalho das equipes e prejudicam o acesso a direitos.



14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023

MOÇÃO: () Apoio Repúdio () Indignação () Congratulação
() Recomendação () Outro: _____

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: CMAS

TEXTO DA MOÇÃO:

Vimos por meio desta expressar nosso repúdio a organização dos Fóruns pré 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. As apresentações foram atropeladas e superficiais, não houve leitura das propostas elaboradas nos grupos e o tempo de duração dos fóruns poderia ser maior em pelo menos uma hora sem qualquer prejuízo. As pessoas precisam saber onde estão, o que querem fazer, que escolhas são possíveis e que ideias foram expressadas por outras pessoas em outros eixos antes da Conferência. O Conselho Social não pode ser realizado como cumprimento superficial de protocolo. Esperamos que isto não se repita nunca mais.

~~Andressa F. de R. Assado~~





14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023

MOÇÃO: () Apoio (X) Repúdio (X) Indignação () Congratulação

() Recomendação () Outro: _____

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: Semas

TEXTO DA MOÇÃO:

pelas condições de trabalho no Centro Pop, onde há falta de equipamentos adequados, contando com cadeiras quebradas, computadores sucateados, sem previsão de troca dos mesmos, bem como a falta de equipe mínima exigida pela NBR 9048 RH para o CENTRO POP, e o espaço inadequado para o bom andamento do serviço, tanto no espaço físico, com salas pequenas para atendimento, refeitório junto com local de atividades e espaço de convivência, quanto a localização dos equipamentos, que a torna cada vez mais insalubre e perigosa tanto aos trabalhadores quanto aos usuários. Destacamos, ainda, o fato da operação inversa estar ocorrendo há tempo na mesma unidade do Centro Pop, que, apesar de ser mais cômoda e fácil para os usuários, por não precisar ir para outro local, os confunde muito acerca da diferença entre os serviços, desqualificando os mesmos. Ressaltamos a inação da Prefeitura Municipal e Semas, até o momento, para que as mudanças necessárias visando a melhoria das condições de trabalho sejam efetivadas.

Francine Lafay



14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023

MOÇÃO: () Apoio () Repúdio () Indignação () Congratulação

(X) Recomendação () Outro: _____

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: Semas / Prefeitura Municipal / CMAS

TEXTO DA MOÇÃO:

Criação de guarda pertencis públicos, em locais estratégicos, para que, principalmente as pessoas em situação de rua, possam guardar seus pertencis de forma organizada e segura.



14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023

MOÇÃO: () Apoio () Repúdio (X) Indignação () Congratulação
(X) Recomendação () Outro: _____

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: Denas / Prefeitura Municipal

TEXTO DA MOÇÃO:

Dele falta de mais serviços que garantam o
atendimento e atenção integral as pessoas em situação
de rua, que hoje só contam com o Centro CEP e
Acadêmicos, onde o segundo conta com vagas limita-
das (25 vagas para o município todo), necessitando
de ampliação para poder atender mais usuários, e
com mais qualidade, sendo necessário ainda a
criação de uma casa de passagem / hotel social, que
atenderá essa população.



14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023

MOÇÃO: () Apoio () Repúdio () Indignação () Congratulação
() Recomendação () Outro: _____

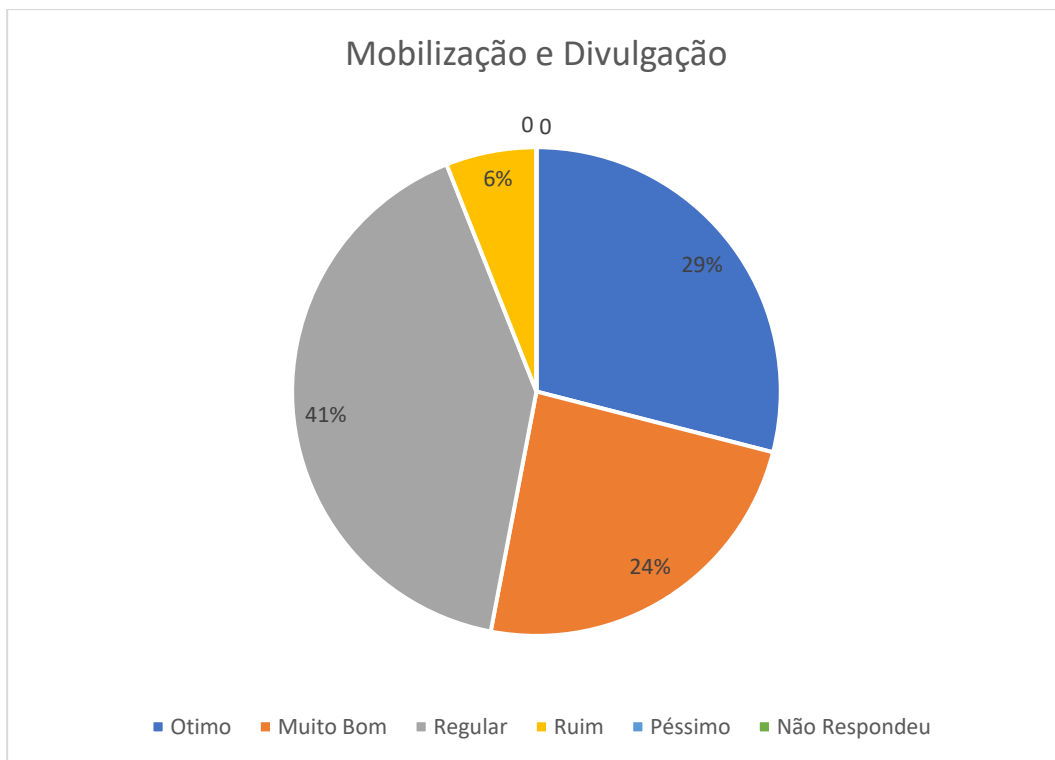
DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: CMAS/gabinete da Prefeitura

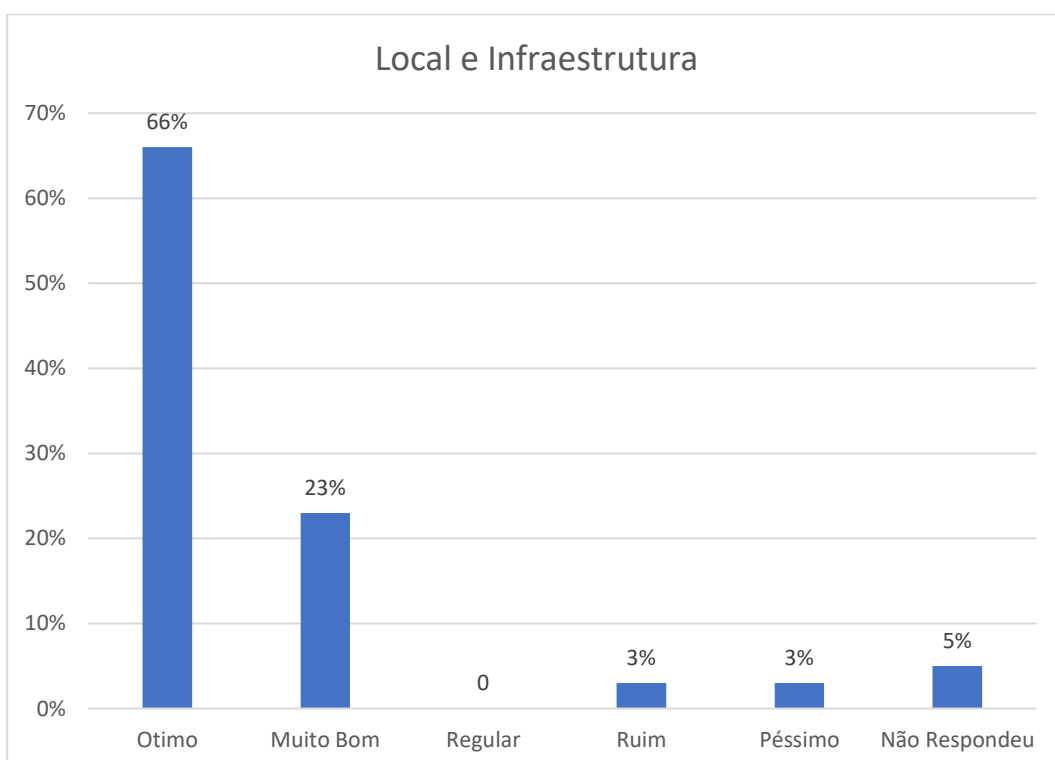
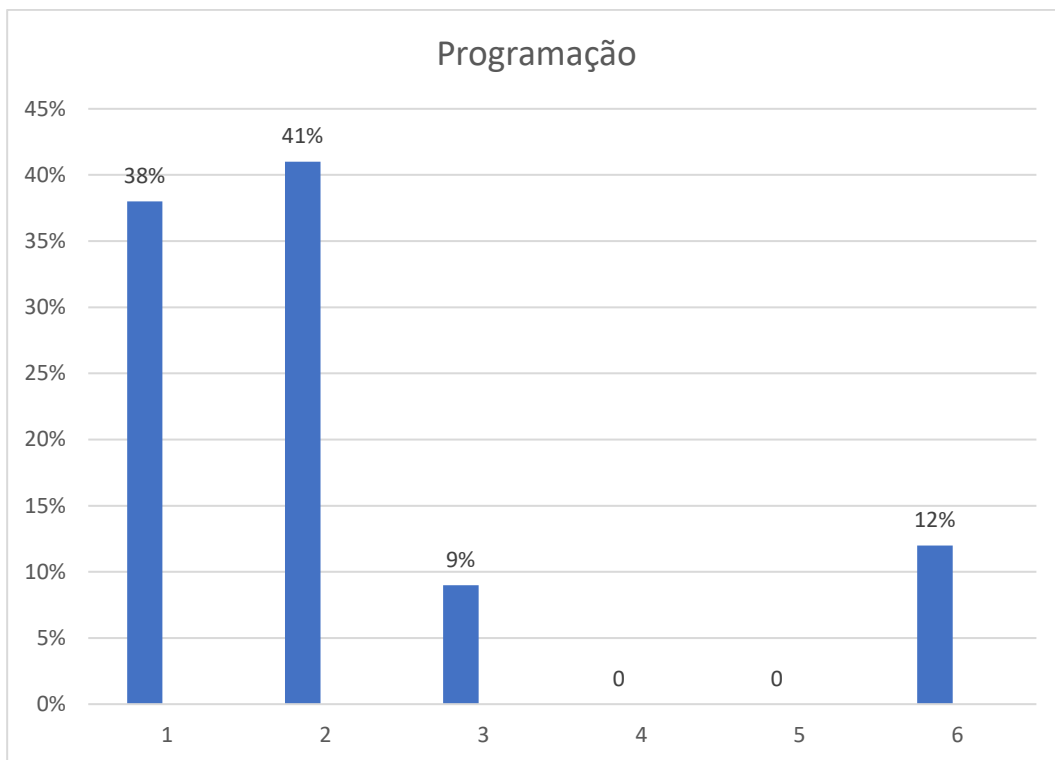
TEXTO DA MOÇÃO:

É necessário que o município de São José dos Pinhais, PR, que em seus planos que se possa construir mais áreas assistidas com todos os atendimentos necessários às pessoas/adolescentes/adultos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) que estão ocorrendo e acabam não tendo nenhum tipo de atendimento (por falta de capacitação de profissionais e espaço adequado). As famílias estão enfrentando e muitas já se encontram sem condições de cuidar dessas pessoas com TEA. A família mãe e o indivíduo com TEA fica relegado a própria sorte, sendo, em muitos casos tomar-se mais um morador de rua, aumentando ainda mais essa população, e por dificuldades de entendimento, torna-se quase impossível de educá-los. Pensar no indivíduo com TEA, é tão urgente que a cada dia que se passa, perdemos no desenvolvimento e cuidado que poderiam ser revertidos em benefício para o indivíduo e sua família.

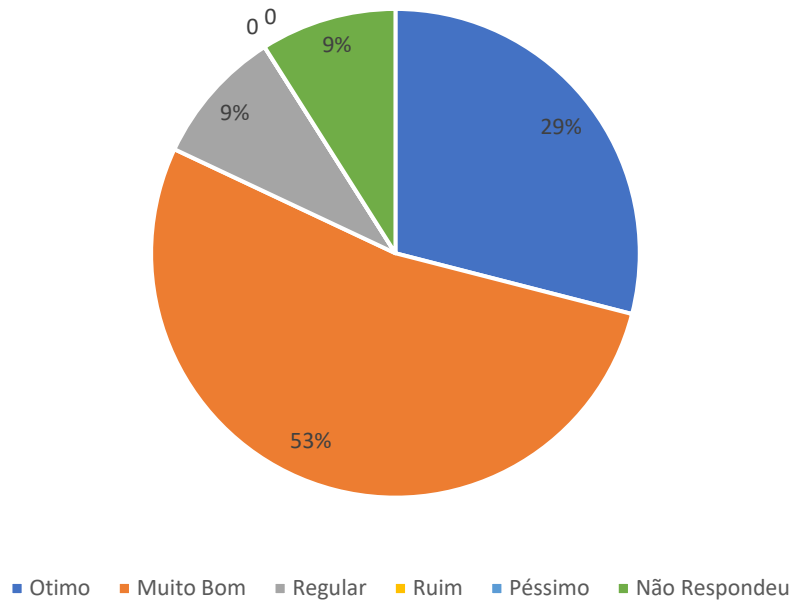
ANEXO 07 – AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação da conferência foi utilizado o formulário abaixo, o qual após compilação de dados pela Secretaria executiva, apresentou os seguintes resultados.

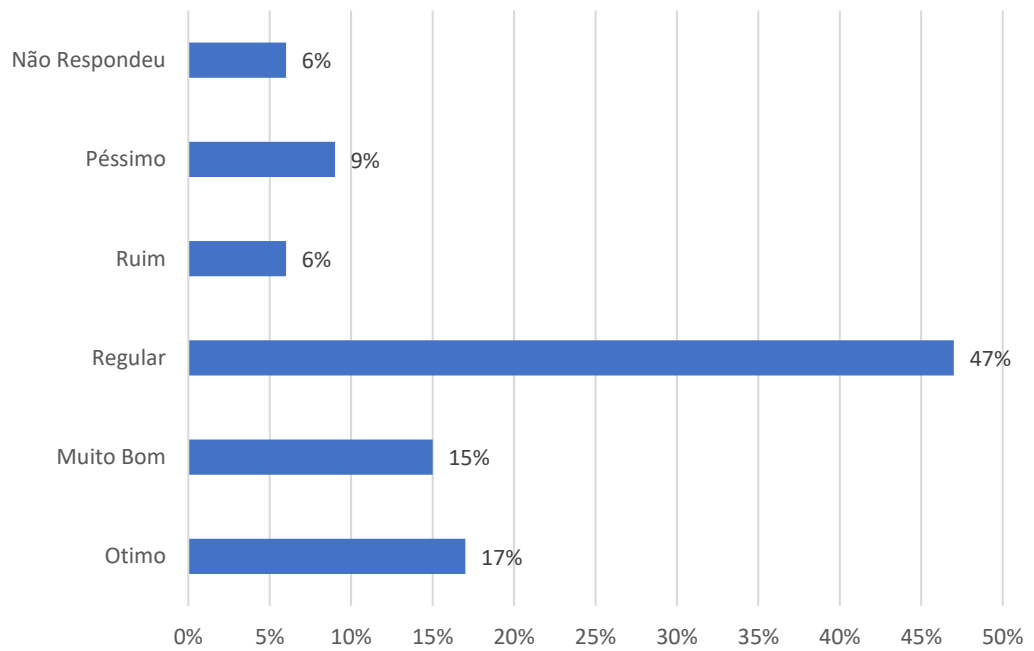


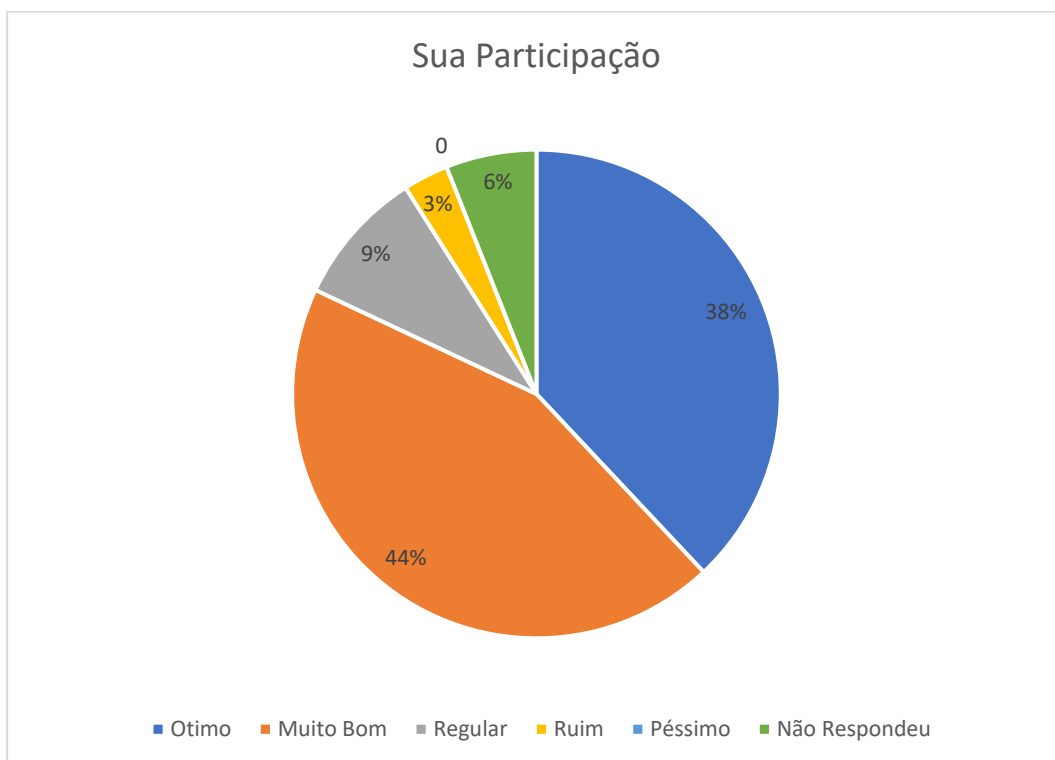
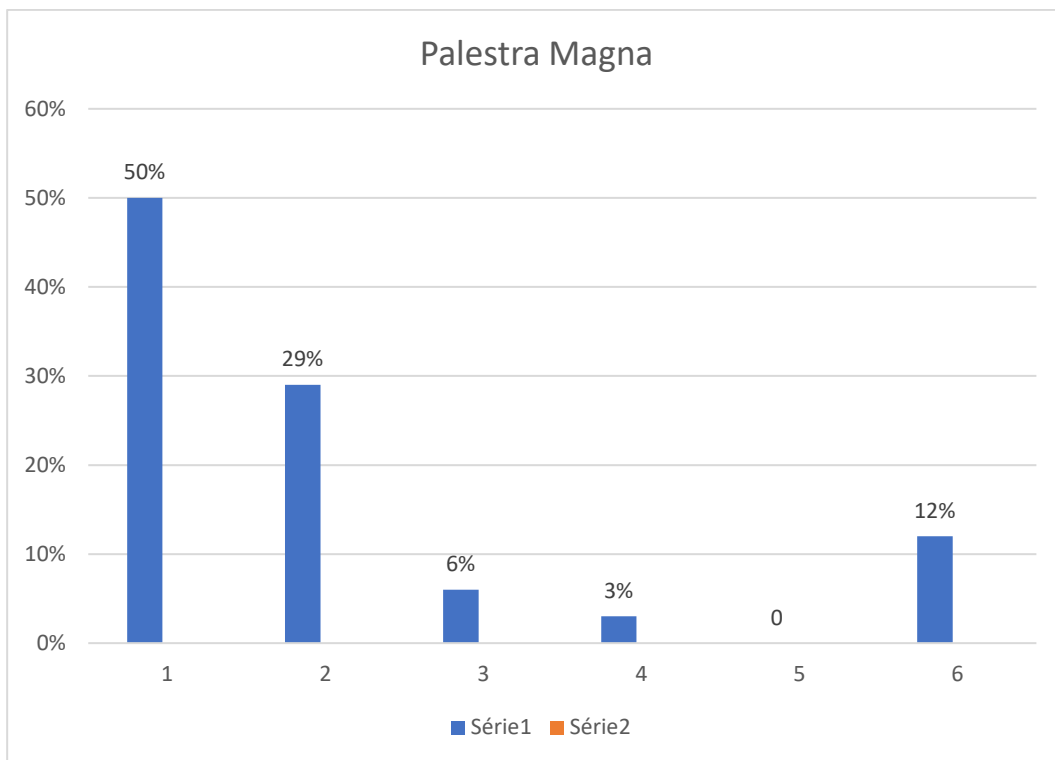


Grupo de Trabalho - Eixos



Duração da Conferência





CONSIDERAÇÕES

A Comissão Organizadora da Conferência, juntamente com a equipe do Instituto Genesis e Secretaria Executiva do Conselho, mediante análise atenta ao processo de organização e efetivação da Conferência Municipal da Assistência Social e imbuída da intenção de permanente aperfeiçoamento apresenta as considerações abaixo

Dentre os pontos positivos considera-se:

1. Grande número de participantes usuários nos Fóruns Preparatórios;
2. Organização geral dos Fóruns e da Conferência;
3. Fichas de avaliação durante a realização dos Fóruns, com grande adesão no preenchimento e índice elevado de satisfação (numa análise qualitativa);
4. Apresentação Cultural com a participação de trabalhadoras e trabalhadores do SUAS;
5. Discussão, alterações, sistematização, debates e deliberação na plenária, das propostas previamente elaboradas;
6. Disponibilização de QR Code no Crachá com o Regimento Interno e Programação da Conferência diminuindo a quantidade de impressões.

Pontos a serem melhorados:

1. Iniciar o planejamento, organização e mobilização com mais antecedência (no mínimo 4 meses antes da época prevista para a realização da Conferência);
2. Maior participação da Sociedade Civil no planejamento, na divulgação e na organização dos Fóruns e da Conferência;
3. Divulgação de pelo menos 1 mês nos territórios (igrejas, associações, lojistas, UBS, técnicos, listas de divulgação dos equipamentos, etc);
4. Melhor divisão de tarefas (quem faz o quê) entre as conselheiras e conselheiros (alguns ficaram com muitas tarefas a serem desempenhadas e outros participaram simplesmente como espectadores);
5. Material de divulgação das Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

- Vários técnicos questionaram que não tiveram acesso prévio aos documentos norteadores;
6. Realizar pelo menos 2 reuniões de alinhamento com as equipes dos territórios antes dos fóruns preparatórios;
 7. Realizar ao menos uma reunião de capacitação para os delegados e delegadas eleitas para a Conferência;
 8. Prever a realização de Fóruns Preparatórios em horários alternativos: pelo menos um fórum no período noturno e um fórum num final de semana, visando maior participação de usuárias e usuários que trabalham em horário comercial;
 9. Mobilizar professoras e professores dos diversos níveis de ensino (fundamental, médio e superior) para a realização de um Fórum Preparatório numa instituição de ensino ou com a maciça participação de estudantes;
 10. Organizar para que os participantes participem do mesmo eixo nos fóruns preparatórios e na conferência;
 11. Publicar o Regimento Interno da Conferência com pelo menos 15 dias de antecedência para Consulta Pública prévia para manifestação de sugestões de alterações;
 12. Realizar a Conferência Municipal em pelo menos 2 períodos em 2 dias; Exemplo: sexta-feira: credenciamento, mesa de abertura, leitura e votação somente dos destaques sugeridos Regimento Interno e Palestra Magna; sábado: trabalho nos eixos, votação dos representantes do CMAS e dos delegados para a Conferência Estadual e deliberação das propostas.
 13. Buscar outros locais possíveis para a realização da Conferência. Sugestões: Faculdades da Indústria, Colégio Adventista, Escolas Estaduais, etc;
 14. Prever durante os Fóruns ou durante a Conferência um momento para explicar aos participantes, em linguagem simples e clara sobre as Moções (o que são, para que servem, para onde vão, como são aprovadas, etc);
 15. Maior conscientização das participantes e participantes em relação ao descarte de lixo durante os lanches e o almoço;
 16. Maior número de lixeiras para a correta separação do lixo e descarte adequado dos materiais recicláveis;
 17. Minimizar ao máximo ou zerar a quantidade de lixo orgânico produzido e destinar corretamente (separação adequada, limpeza dos recipientes, etc)

- para reciclagem os materiais a serem reciclados;
18. Parceria com associação de catadores de materiais recicláveis para destinação correta;
 19. Prever no Regulamento e Regimento Interno a utilização de linguagem inclusiva em todos os documentos e eventos relacionados;
 20. Prever no Regulamento e Regimento Interno a formação de uma mesa de abertura diversa com a participação de usuárias e usuários, representantes de entidades, trabalhadoras e trabalhadores, conforme acordo entre os segmentos e votação prévia cancelando a participação na mesa de abertura;
 21. Iniciar a Conferência no horário previsto conforme programação divulgada e não atrasar o início dos trabalhos em função do atraso de autoridades;
 22. Explicitar no convite para autoridades que o evento iniciará no horário previsto e que não haverá uso da palavra após o início da programação;
 23. Prever em todos os documentos a autorização para uso de dados e de imagens dos participantes conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
 24. Confeccionar o crachá nas cores verdes e vermelho para votação dos delegados;
 25. Segmentar na plateia, durante as votações para novas conselheiras e novos e conselheiros e para as delegadas e os delegados para a Conferência Estadual, as delegadas e delegados aptos a votarem, para maior transparência no processo de votação;
 26. Solicitar a indicação prévia e participação efetiva nos Fóruns Preparatórios, pelas gestoras e gestores municipais, das delegadas e dos delegados que serão indicados;
 27. Apresentar e discutir nos Fóruns Preparatórios e na Conferência, no mínimo, as deliberações das duas últimas conferências (2023 e 2021);
 28. Disponibilização de QR Code no Crachá com o contato do participante para facilitação de contatos durante a Conferência;
 29. Seguir a mesma identidade visual em todos os documentos elaborados a serem utilizados em todas as etapas do processo conferencial (divulgação dos Fóruns, listas de presença, fichas de delegados, fichas de elaboração de propostas, divulgação da conferência, crachás, telas de projeção, etc);

30. Disponibilizar formulário online durante todo o processo conferencial para recebimento de sugestões, críticas, moções e propostas;
31. Validação de presença em outros momentos durante a realização da conferência (entrada e saída) em assinatura ou via QR Code específico, para evitar a fuga dos participantes;
32. Maior alinhamento entre cerimonial, Conselho Municipal, empresa contratada e demais responsáveis pela divisão das atividades de condução das diversas etapas da conferência.

Sao José do Pinahis, 20 de Julho de 2023.

Presidente da Comissão Organizadora

ACERVO FOTOGRÁFICO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



FÓRUM BORDA DO CAMPO



FÓRUM SÃO MARCOS



FÓRUM AFONSO PENA



FÓRUM CIDADE JARDIM



FÓRUM GUATUPÊ



FÓRUM JARDIM ITÁLIA



FÓRUM RIO PEQUENO

